

UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO

JULIETH DE PAULA PEREIRA

**A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DAS ONGS FRENTE
ÀS CRIANÇAS IMIGRANTES: SOLUÇÕES PARA A
ESCASSEZ DE MÃO DE OBRA JOVEM EM PAÍSES
COM BAIXA NATALIDADE**

BAURU

2016

UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO

**A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DAS ONGS FRENTE
ÀS CRIANÇAS IMIGRANTES: SOLUÇÕES PARA A
ESCASSEZ DE MÃO DE OBRA JOVEM EM PAÍSES
COM BAIXA NATALIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais, sob orientação da Prof. Ma. Beatriz Sabia Ferreira Alves.

BAURU

2016

Pereira, Julieth de Paula

P4364i

A importância da atuação das ONGs frente às crianças imigrantes: soluções para a escassez de mão de obra jovem em países com baixa natalidade / Julieth de Paula Pereira. -- 2016.

66f. : il.

Orientadora: Profa. Dra. Beatriz Sabia Ferreira Alves.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade do Sagrado Coração – Bauru – SP.

1. Terceiro Setor. 2. ONGs. 3. Relações Internacionais. 4. Natalidade. 5. Mão de Obra. I. Alves, Beatriz Sabia Ferreira. II. Título.

JULIETH DE PAULA PEREIRA

**A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DAS ONGS FRENTE ÀS CRIANÇAS
IMIGRANTES: SOLUÇÕES PARA A ESCASSEZ DE MÃO DE OBRA
JOVEM EM PAÍSES COM BAIXA NATALIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas da Universidade Sagrado Coração como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais sob orientação da Prof. Ma. Beatriz Sabia Ferreira Alves.

Banca examinadora:

Prof. Ma. Beatriz Sabia Ferreira Alves
Universidade do Sagrado Coração

Prof. Ma. Roberta Cava
Universidade do Sagrado Coração

Prof. Esp. Elza Socorra Yamada Inoue
Universidade do Sagrado Coração

Bauru, 05 de dezembro de 2016.

Dedico este trabalho aos meus pais, meu irmão, meu namorado, “minhas mozonas” e ao eterno amigo Kauê Vétère de Brito (in memoriam).

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Prof. Ma. Beatriz Alves, pela orientação e apoio durante a realização desse trabalho. Admiro muito o sua competência profissional e sua paciência.

Aos meus pais, Sebastião e Isabel, por todo sacrifício que realizaram até hoje para que eu pudesse alcançar meus objetivos de forma honesta e digna.

Ao meu irmão, Micael, por tudo que me representa: amizade e companheirismo.

Ao meu namorado, Miguel, pelo apoio e paciência durante o desenvolvimento deste trabalho.

Às “minhas mozonas”: Débora, Mariana e Natalie, que são tão importantes quanto meus laços de sangue. Sem o apoio e amizade de vocês durante todo o curso, não seria a mesma coisa.

Ao Kauê (in memoriam), pela breve e grande amizade. Jamais me esquecerei de você.

Aos professores que tive durante ao longo desses quatro anos no curso de Relações Internacionais. O aprendizado adquirido com cada um de vocês foi imprescindível para a minha formação.

Aos grandes amigos que encontrei durante a faculdade e que me proporcionaram momentos inesquecíveis.

“[...] promover a formação de identidade coletiva, reduzindo a razão para identidades egoístas.”

Alexander Wendt

“Parece-me que o prêmio mais alto possível para qualquer trabalho humano não é o que se recebe por ele, mas o que se torna através dele.”

Brock Bell

RESUMO

A conjuntura internacional possui diversos atores que são demasiadamente importantes para a construção das relações internacionais. A história da humanidade levou épocas para que premissas básicas de sobrevivência pudessem se alinhar em uma esfera universal, fomentando o respeito à dignidade humana. Diversos fenômenos ocorridos na história acarretaram na emergência de novos atores internacionais. Um destes atores surgido no cenário pós-guerra permitiu que o Estado e os mercados tivessem uma conexão mais próxima: o Terceiro Setor. Por meio deste ator é possível estimular o desenvolvimento social equitativo quando o Estado e o mercado se mostram insuficientes. Nesta linha, o presente trabalho irá analisar o quão relevante seria este setor em duas projeções que são de suma importância nos âmbitos econômicos, sociais, políticos e até mesmo culturais: a baixa taxa de natalidade em países europeus e a alta taxa de natalidade de países considerados periféricos. A partir destas duas problemáticas, serão estabelecidas maneiras de conciliar a capacitação profissional de jovens imigrantes provindo de países superpopulosos da África, para que possam atuar nos países europeus, com a finalidade de suprir, então, a carência de mão de obra ativa nos países que irão representar uma camada concentrada da população idosa do mundo. Tal acontecimento irá demandar mais investimento estatal na área da seguridade social, portanto, exigirá uma maior arrecadação governamental, que só é possível através de uma população ativa que seja proporcional à inativa.

Palavras-chave: Terceiro Setor. ONGs. Relações Internacionais. Natalidade. Mão de Obra.

ABSTRACT

The international relations has several actors that are too important for the construction of international relations. The history of humankind has taken ages for basic assumptions of survival to be aligned in a universal sphere, fostering respect for human dignity. Several phenomena occurred in history led to the emergence of new international actors. One of these actors emerged in the post-war scenario allowed the state and markets to have a closer connection: the Third Sector. Through this actor it is possible to stimulate equitable social development when the state and the market are insufficient. In this line, the present work will analyze how relevant it would be in this sector two projections that are of paramount importance in the economic, social, political and even cultural spheres: the low birth rate in European countries and the high birth rate of countries Considered peripheral. From these two issues, ways will be found to reconcile the professional training of young immigrants from overpopulated countries in Africa, so that they can work in European countries, with the purpose of supplying the shortage of active labor in the countries that Will represent a concentrated layer of the world's elderly population. Such an event will require more state investment in the area of social security, therefore, will require a higher government revenue, which is only possible through an active population that is proportional to inactive.

Keywords: Third sector. NGOs. International Relations. Birth. Labor.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Fluxos da “Indústria da Ajuda”.....	37
Figura 2: Origem dos recursos de organizações de Educação.....	41
Figura 3: Proporção da população com mais de 60 anos em 2014 e 2050.....	46
Figura 4: Population of the world: estimates, 1950-2015.....	49

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	O CONSTRUTIVISMO E OS DIREITOS HUMANOS	13
2.1	HISTÓRICO DA PERSPECTIVA CONSTRUTIVISTA	14
2.2	A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	19
2.3	A TRANSFORMAÇÃO DO SISTEMA INTERNACIONAL E OS DIREITOS HUMANOS.....	26
3	O TERCEIRO SETOR	33
3.1	DEFINIÇÕES DE TERCEIRO SETOR.....	33
3.2	A GESTÃO DE UMA ONG INTERNACIONAL	36
3.3	PANORAMA DAS ONGS QUE TRABALHAM COM MÃO DE OBRA.....	41
4	RELAÇÃO DA NATALIDADE COM A MÃO DE OBRA	45
4.1	A PROBLEMATIZAÇÃO DOS PAÍSES DESENVOLVIDOS COM BAIXA TAXA DE NATALIDADE E POPULAÇÃO ENVELHECIDA.....	45
4.2	A PROBLEMATIZAÇÃO DOS PAÍSES SUBDESENVOLVIDOS COM ALTA TAXA DE NATALIDADE	48
4.3	A NECESSIDADE DE UMA ONG PARA DIRECIONAR A MÃO DE OBRA JOVEM.....	51
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
6	REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	58

1 INTRODUÇÃO

A emergência de programas que fomentam o desenvolvimento e a seguridade social existe desde os anos 70, quando, com a finalidade de criar meios de canalizar a equidade e a qualidade de vida, as Organizações Não-Governamentais surgiram com o propósito de serem movimentos descentralizados (FOWLER, 1992, p.15). As ONGs com sua flexibilidade e rapidez denotam um papel importante na sociedade, inclusive na geração de empregos (KORTEN, 1987; CLARK 1991). Inúmeros motivos contribuíram para a proliferação destas instituições, sobretudo, falta de cuidado do governo, nas palavras de Hossaim e Malkia (1996, p.27): o fracasso estatal. O objetivo destes institutos, de acordo com Landim (2002, p.238) está atrelado “às atividades ligadas a questões sociais, pretendendo a institucionalização, a qualificação do trabalho e a profissionalização de seus agentes”. Em fins de análise, a sociedade civil contrapõe a autoridade do Estado e as imposições do mercado, trazendo para esta dimensão a noção de solidariedade (SCALON; CASTAÑEDA, 2011 *apud* REIS, 2009).

É desenvolvida nesta monografia uma perspectiva que aborda a importância dos organismos não governamentais para solucionar a escassez da mão de obra jovem em países baixa taxa de natalidade, particularmente na Europa, visto que, embora a população do continente europeu tenha altas propensões de queda, a população no continente africano tende a ser metade da quantidade estimada para crescimento até 2050 (ONU, c2015). A duplicação da população humana a partir da Era Cristã levou 1650 anos para ocorrer e irá ocorrer novamente em menos de cem anos (YUNES, 2001). Este acontecimento pode ser a resolução dupla para o envelhecimento da Europa e do superpovoamento nos países periféricos, desde que o trabalho entre os agentes que atuam no âmbito internacional corrobore para o resultado positivo nestes países que terão escassez de mão de obra.

A construção de ferramentas que sirvam de auxílio destes Estados contribuirá com a transfiguração da hipótese atual que define o futuro como crítico por conta da superpopulação nos países considerados menos desenvolvidos e a falta de nascimentos em países mais desenvolvidos (G1, 2015; JORNAL GGN, 2015).

A partir do pressuposto construtivista, em que as interações sociais são provenientes das construções dos atores e suas preferências (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p.163), é praticável, segundo a teoria, o aperfeiçoamento das

escolhas da comunidade internacional para que se tornem factíveis as transformações positivas acerca do estado atual das relações sociais. Embora a concepção desta teoria não aborde diretamente a questão trabalhada nesta exposição, a partir dela é proporcionada a compreensão da interação dos agentes na construção e modificação da realidade social no cenário global.

Neste caminho, a problematização deste estudo pretende responder os seguintes questionamentos: Como as ONGs podem colaborar para a insuficiência de força de trabalho em países com a “população envelhecida”? Quais são as vantagens para a comunidade internacional no incremento da educação para jovens que oriundos de países classificados como periféricos?

Deste modo, o presente trabalho é desenvolvido em três partes-chaves a qual a primeira trata da observação da perspectiva construtivista, já abordado anteriormente; a transformação do cenário internacional e dos direitos humanos, mostrando os parâmetros dos direitos frente às necessidades básicas do indivíduo e o contexto da internacionalização destes direitos. Na segunda parte, a finalidade é apresentar as definições do Terceiro Setor, uma das denominações dada as ONGs, apresentando suas circunstâncias históricas, como gerenciá-las e ao final é apresentado um breve histórico de instituições sem fins lucrativos que trabalham com a capacitação de mão de obra. Na terceira parte são apresentadas as problematizações principais deste estudo, nas quais são a baixa natalidade em países desenvolvidos, especialmente no continente europeu; a alta natalidade em países subdesenvolvidos, especialmente no continente africano; e qual a necessidade de uma ONG para direcionar esta força de trabalho jovem onde, futuramente, estará escassa.

O objetivo geral deste trabalho é propor soluções para a inserção de força ativa nas regiões carentes de população jovem, através de investimento em capacitação profissional e educação qualificada aos futuros jovens adultos que representarão uma grande parcela da sociedade nas áreas mais periféricas, sobretudo, a África. Deste modo, o intercâmbio de mão de obra para a Europa irá permitir que a previdência europeia não tenha largos prejuízos e que a superlotação das zonas subdesenvolvidas diminua.

A proposta desta monografia é mostrar a relevância das ONGs no papel de auxílio da sociedade quando o Estado e o mercado se mostram insuficientes e como

o intercâmbio de jovens das áreas superpovoadas pode trazer soluções para escassez de mão de obra jovem nos “países envelhecidos”.

A presente pesquisa é um conjunto de bases descritivas com o apoio de dados estatísticos coletados em gráficos informados por órgãos governamentais e não governamentais. São utilizadas como ferramentas principais as notícias da mídia que apontam a problemática populacional desenvolvida neste estudo, bem como relatórios em que a própria ONU elabora anualmente sobre as perspectivas populacionais mundiais e seus impactos. Tais bases foram selecionadas como enfoque de pesquisa devido à escassez de bibliografia publicada que tratassem especificamente desta área abordada, pois se trata de um tema recente em âmbito acadêmico. A compilação de material bibliográfico se iniciou primeiramente nestas fontes que sustentassem a dinâmica populacional mundial a médio e longo prazo e seus efeitos no cenário global. Após coletados estes dados, foram realizadas pesquisas em livros, artigos, internet e demais materiais que mostrasse o que é e como funciona uma organização do Terceiro Setor, com o intuito de formar bases para conectar este setor com a problematização deste estudo. Para um aprofundamento maior da linha de pensamento desta pesquisa, foram buscados meios para compreender e analisar os direitos humanos e sua evolução ao longo do tempo, bem como seu significado na esfera universal. Como referencial teórico, a Teoria Construtivista foi estudada através de publicações de grandes autores da área, como Onuf e Wendt. Para propósitos procedimentais e metodológicos sobre o desenvolvimento deste estudo, pode se afirmar que a pesquisa se deu por dados quantitativos, porém, sem uma pesquisa de campo direta do autor, pois tal processo se deu através da análise de gráficos e tabelas fornecidos pelos autores da pesquisa bibliográfica e também por dados qualitativos após a interpretação destes dados e exposição de alternativas para melhorar as prospecções negativas das populações futuras e seus impactos.

2 O CONSTRUTIVISMO E OS DIREITOS HUMANOS

Será abordada neste capítulo a perspectiva teórica das Relações Internacionais social, o Construtivismo, que busca clarificar a importância de políticas comunitárias que fomentem o desenvolvimento sociológico. A partir deste ponto, serão apontadas as transformações do sistema internacional que contribuíram para sustentar os Direitos Humanos e sua internacionalização.

2.1 HISTÓRICO DA PERSPECTIVA CONSTRUTIVISTA

Segundo a definição presente no dicionário Michaelis da Língua Portuguesa (2009) a palavra construção é interpretada como ato, efeito, modo, arte de construir; organismo, constituição.

Após o fim da Guerra Fria (GADDIS, 2006, p. 35-48) tornou-se relevante a desmontagem de uma teoria que correspondesse à necessidade de uma construção ideológica, que expusesse os agentes de transfiguração da nova ordem internacional. A teoria está inserida no Terceiro Debate da Teoria das Relações Internacionais: o Construtivismo, e é considerado um “meio termo” para as discussões principais do início dos debates de RI.

Os principais autores que desenvolveram a tese são Alexander Wendt, professor norte-americano especialista em Relações Internacionais, autor das obras *Anarchy is what states make of it* (Cambridge University Press, 1992), e posteriormente a *Teoria Social da Política Internacional* (Cambridge University Press, 1999), que iria aprofundar sua perspectiva na teoria; e Nicolas Onuf, professor emérito de RI na Flórida (EUA), com suas publicações *The world of our making: rules and the rule in social theory and international relations*, e logo após, em 1998, a obra *Construtivismo: manual do usuário*, na qual também aprofundou mais o assunto.

A ênfase do Construtivismo está na concepção da política social internacional “ao invés de consequências inevitáveis da natureza humana ou outras características essenciais da política mundial” (JACKSON; NEXONT, 2002, p. 81-102). Para alguns estudiosos, como Friederich Von Kratochwil e Thomas Risse-Kappen (In: KRAUSE; WILLIAMS, 1997, p. 255-298), a principal e comum corrente a todos os teóricos construtivistas é a visão de que o mundo é construído a partir das ações dos atores e sua interação, pois a conjuntura internacional alterna entre

cooperação e conflito, e, deste modo, o movimento entre construção e reconstrução são permanentes, acarretando em possibilidades contínuas de transformação.

Wendt (1999), em seu artigo "*Anarchy is What States Make of It: the Social Construction of Power Politics*", questionou a premissa neorrealista de Waltz (1979, p.57-58) e a institucionalista neoliberal que conceitua o materialismo¹ e a política de poder como sendo natural, não correspondendo à lógica do sistema internacional, uma vez que considera o sentido de anarquia como uma constante. Ademais, Wendt acrescenta em sua crítica que o complexo internacional é construído a partir de ideias e conhecimento, confrontando o argumento de neorrealistas que afirmam que a base do sistema é iniciada através das capacidades materiais dos atores globais. Entretanto,

[...] isto não significa que o construtivismo desprezasse a importância das forças materiais, é que, para esta corrente, o que imprime sentido/significado a estas forças é o conhecimento compartilhado o qual depende da estrutura social dominante que podem ser três: hobbesiana, lockeana ou kantiana[...] (ROCHA, 2002, p. 147).

Para Wendt (1999, p. 71-72), esta estrutura hobbesiana é definida pela cultura da inimizade, na qual os Estados estão envolvidos pela competitividade e desconfiança permanente, e deste modo, a premissa da autoajuda é um meio de proteção e conservação. A cultura de Locke propaga a rivalidade. Os estados disputam recursos, posses e poder. "O homem é o lobo do homem" (LOCKE, 1675). Enquanto a estrutura kantiana pressupõe a cordialidade entre os Estado e a cooperação, na quais controvérsias são solucionadas sem poder bélico, e ameaças desse tipo à Estados parceiros são consideradas ameaças também, ou seja, através da união entre os Estados é estabelecida a proteção.

Wendt (1999, p. 224 - 229) divide o sistema internacional em micro e macro-estruturas. Micro são as partes envolvidas e Macro é o todo. Esta relação é subsequente, visto que as macros-estruturas não são equivalentes às micros, porém, elas são dependentes entre si. Tais estruturas podem ter dois tipos de efeitos: causais e constitutivos. O primeiro age no comportamento e o segundo na identidade, que é dividida em quatro características. A primeira identidade é a pessoal ou corporativa, na qual o princípio parte da consciência e da memória, que

¹ O materialismo parte da premissa que a troca mercantil e a produção são a base da ordem social, sendo esta troca a caracterização da sociedade a partir da forma como é produzida e comercializada. (ENGELS, 1880, p. 43-69)

oriundas de um caráter social e exógeno de outros atores, são únicas e compreendidas do próprio ator sobre si. A segunda identidade é a de tipo ou perfil, que é formada a partir da cultura, religião, local de origem, dialeto, sendo essas características provenientes de uma impressão social. A terceira identidade é a de papel ou atribuição, que determina o posto de um indivíduo na estrutura social e suas determinações de comportamento, sendo esta interdependente e ligada ao indivíduo e o “outro”, exemplos destes papéis são professores, políticos, que possuem atribuições predeterminadas e “normas” de comportamento. A quarta identidade é a de cunho coletivo, que abrange as estruturas pessoais/corporativas e as atribuições visando uma classificação do “Self” e o “Other” à harmonia e abnegação, pois o benefício coletivo é perseguido em função do altruísmo, do “eu” se importar com o bem-estar do “outro”.

Para o autor, as bases de interação do Estado são calculadas a partir dos interesses do grupo (1999, p.229) e analisa que as instituições têm um papel importante na construção do futuro da sociedade e a capacidade de lidar com os desafios, porquanto, este debate construtivista agrega a esta monografia, bases reflexivas sobre o tema. Segundo Onuf (1999, p.211), um dos pilares do construtivismo busca expor a perspectiva sobre a função das instituições nas relações internacionais, portanto, parte da premissa que o mundo é mutável e que as interações entre os atores transforma este mundo. Wendt coloca em sua obra *Social Theory of International Politics*, que

[...] it is only to say that internal differences may be one source of external conflict. Other thing being equal, there fore, the reduction of those differences will increase the coincidence of states' interests, and that in turn promote collective identity formation by reducing the rationale for egoistic identities [...] (WENDT, 1999, p.354).

Nicolas Onuf em sua contribuição para o embate teórico construtivista discorreu que o mundo é uma construção social que ocorre a partir da interação dos atores mediante a preferência e interesses dos agentes, sendo essas, co-constitutivas umas das outras, não sendo prédeterminadas (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p.163).

Para o autor, as regras determinam o comportamento social. Agentes² autônomos agem livres, no entanto, os agentes heterônomos não podem, pois, estão sujeitos a um exercício da condição social, estabelecida através de normas e consequências de suas escolhas individuais e autônomas. Em outras palavras, a autonomia de um é sempre limitada pela autonomia do “outro” (1998, p. 39-41). Para Onuf, são as regras que estipulam quais atores são agentes de certa estrutura, ou seja, os códigos constituem os agentes, bem como os agentes constituem os códigos (NOGUEIRA; MESSARI, p.173), e fundamentado neste pressuposto, o professor aponta três tipos de regras: as regras instrutivas denotam a informação de como são as coisas e sua sistematização; as regras de direção indicam qual é o código imposto e qual a decorrência do não cumprimento desta norma e as regras de compromisso são regras que submetem uma recompensa.

Onuf traz o discurso como esfera primordial para a análise dos agentes, mas não descarta o materialismo e o racionalismo³ e através disto, o discurso e o ato é intrínseco, considerando que “dizer é fazer, falar é agir”, sujeitou-se a autores de Linguística, como Wittgenstein e teóricos críticos, como Habermas, para tentar esclarecer as lacunas nas abordagens clássicas de relações internacionais. O discurso é regulado pelas normas, dando-lhes cunho de ação, pois modificam a realidade e a sociedade, perspectiva importante da “virada linguística”⁴ e altamente presente na teoria de Onuf.

Emanuel Adler, professor de Ciência Política no Canadá, também trouxe grandes contribuições para a perspectiva construtivista, apresentando como esta abordagem de forma teórica e empírica demonstra a modificações do meio social na conjuntura internacional (1999, p. 210). O professor discorre que a homologia e os objetivos dos agentes do sistema internacional correlatam com a construção social coletiva da visão de mundo (1999, p.203). Para ele, é categórico justificar a abordagem construtivista em estruturas científicas e filosóficas, dado que consoante sua tese, “a maioria das descrições construtivas deixou de enfatizar a importância de fatores sócios cognitivos” (1999, p.203), incluindo somente a interpretação da convivência social por meio de teoria e pesquisa, não a reconhecendo com uma

² O termo “agentes” internacionais compreende, para os construtivistas, a concepção sobre aqueles que agem internacionalmente, determinando um paralelo entre os “atores” que desempenham papéis pré-estabelecidos.

³ Destaca a preponderância da razão ao invés dos sentidos e do pensamento.

⁴ Ato de fala = falar é agir. Segundo Habermas, o discurso deve ser proferido e aceito, e a relação é intersubjetiva e racional (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p.173)

influência determinada pelo meio social do sistema internacional, ou seja, cada sociedade se comporta a partir do meio de convívio, através de seus paradigmas e recursos. Segundo o autor, os construtivistas acreditam que as ideias, denominadas como “conhecimento coletivo” são os impulsores e o caminho da ação social. Em suma, a vertente construtivista tem como finalidade explicar em teoria e prática que as instituições e alterações sociais trabalham perante as consequências dos atores e das bases públicas.

Um dos grandes questionamentos desta teoria era qual é o papel das ideais na sociedade e qual seu processo de modificação no meio de convívio (TOLOSSA, 2004, p. 119). Segundo Risse et al. (1999, p.156),

[...] new ideas including principles, beliefs, knowledge, and new identity constructions are the more likely to impact upon and be incorporated in norms, consensual knowledge and collective identities, the more they resonate with given norms, knowledge structures and traditional identities embedded in political institutions and collective cultural understandings [...] (RISSE, Thomas et al, 1999, p.156)

A teoria construtivista aborda tanto a “crítica” quanto a “solução de problemas” no discurso de Cox (1986). “É a crítica no sentido em que se situa externa à ordem prevalecente do mundo e se pergunta como essa ordem surgiu” e é solucionadora, pois, “toma o mundo como o encontra (...) como cenário dado para a ação” através da prática, visto que, a tese não se baseia somente no discurso dos teóricos, mas principalmente na ação dos atores políticos (HAAS, 1990, p.77).

Embora este debate possua diversas vertentes, a teoria se mostrou muito satisfatória para os estudiosos o qual não apresentavam afinidade com as teorias dominantes do campo de pesquisa das RI (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p.185). Por conseguinte, a presente monografia esboça afinidade com este importante debate de relações internacionais, sobretudo a vertente abordada por Wendt, na qual ele explora como a “auto-ajuda” e a política de poder são socialmente construídas, através de um pressuposto cooperativo que transforma identidades egoístas em identidades coletivas. Para este autor, as expectativas produzidas pelo comportamento afetam a identidade e o interesse dos Estados, uma vez que o processo de institucionalização demonstra essa perspectiva “*self-other*” da interação dos agentes (WENDT, 1992, p. 417 - 18). Sucintamente, cooperar é tanto um processo de construção e reconstrução, como um resultado da interdependência positiva partida de um compromisso coletivo de normas.

2.2 A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Ao longo de todo decurso da humanidade, os direitos humanos foram ganhando diversas concepções e moldados de acordo com a necessidade de se proteger a dignidade humana. Para Kant, pensador da Era Moderna, a dignidade humana é uma qualidade intrínseca ao ser humano. “Sê uma pessoa e respeita os demais como pessoa” foi a premissa pensador que representava a forma como ele enxergava o valor humano (DINIZ, 1995, p.39-40). O princípio de valor parte do pressuposto que esta dignidade é insubstituível e atrelada à personalidade humana. Nos dizeres do pensador: “O homem, e, duma maneira geral, todo o ser racional, existe como fim em si mesmo, não só como meio para o uso arbitrário desta ou daquela vontade” (KANT, 2007, p. 68). Nas obras “Fundamentação da metafísica dos costumes”, em 1785, e a primeira parte de “Fundamentação dos costumes”, em 1797, Kant foi precursor de pensamentos que fomentavam a proteção do ser humano diante de excessos das monarquias absolutistas, trazendo ideais de autonomia racional da pessoa que corroboraram para a elaboração de conceitos jurídicos, a qual, o princípio de liberdade não poderia ser exclusivo de alguns. Este ideal prescrito de Kant quanto às garantias do Estado e do Direito, é a igualdade no ponto de partida, na oportunidade e direito básico (elencados atualmente como educação, saúde, alimentação, moradia, entre outros). Entretanto, para o pensador, tais direitos são adquiridos através da premissa de esforço e dinamismo de cada indivíduo, o que o distanciou de fato de uma igualdade permanente e coletiva.

Nos dizeres de Herknhoff (1994, p.30), os direitos humanos são fundamentais e inerentes ao ser humano, justamente pelo fato de serem humanos e de sua natureza humana, através da dignidade atrelada a esta natureza. Flávia Piovesan (2006, p. 18) conceitua este direito como sendo universal à pessoa humana e que existe singularidade existencial do ser moral⁵ e digno. Selma Aragão (2000, p.105), além de compreender a universalização desses direitos, cita que eles são fundamentais para que a humanidade alcance suas realizações. No dizer de Hannah Arendt (1979, p.101-112), os direitos humanos não são um dado, mas um construído, uma invenção humana, em constante processo de construção e reconstrução e foram inicialmente reivindicados como uma herança de todos os

⁵ Para Kant, a moral é categoricamente imperativa e hipotética, uma vez que é regida a partir dos costumes, cultura e tradição da sociedade partindo do pressuposto de dever e inclinação dentro de uma esfera social (1993, p. 31).

seres humanos. Da mesma forma, Alan Rosas (1995, p.248) defende que a discussão acerca da definição dos direitos humanos é uma parcela da história, do passado e do presente.

Na perspectiva histórica, desde o início da civilização já existiam esboços que fomentavam unanimidade destes princípios garantidos à humanidade. Nos antecedentes mais remotos dos direitos humanos, na Antiguidade, o povo Egípcio já promovia artifícios que atestavam a proteção das necessidades básicas dos indivíduos. O Egito foi a primeira sociedade que previu meios jurídicos para estes fatores. O Código de Ur-Nammu, em 2040 a.C. , já trazia penas pecuniárias àqueles que causassem danos morais ao próximo (GUERRA, 2007, p. 177-9). O império romano trouxe a publicidade das normas através da Lei das Doze Tábuas na qual já continha um axioma importante para os direitos humanos: o princípio da igualdade. Na Idade Média, a Magna Carta trouxe mais princípios ao retirar os poderes absolutos do rei cobrando um maior respeito dele perante seus súditos; e o princípio da lei escrita trouxe uma esfera mais documentada às leis (COMPARATO, 2005, p. 44-9). Com o fim do feudalismo e a ascensão do Estado Moderno⁶, a Idade Moderna ocasionou uma centralização política e vínculo jurídico ao povo (SIQUEIRA; PICCIRILO, 2013, p. 40).

Sem embargos, cumpre mencionar que esse período foi de suma importância para a sociedade, oferecendo assim quatro diretrizes primordiais para os Direitos Humanos, sendo elas: a) a *Petition of Rights* de 1628; b) o *Habeas Corpus Act* de 1679; c) a *Bill of Rights* de 1689 e d) a Declaração de Virgínia de 1776. (SIQUEIRA; PICCIRILO, 2013, p. 40)

Das citadas acima⁷, a *Bill of Rights*, outorgou limitações aos poderes estatais perante suas possíveis exceções diante da sociedade; e a Declaração de Virgínia, nos EUA, manifestou nitidamente os fundamentos democráticos para o reconhecimento dos direitos natos da pessoa humana acima da soberania estatal (COMPARATO, 2005, p. 98).

⁶ Surgiu em meados do século XV por meio do capitalismo mercantil, portando características de soberania do Estado, delimitação do espaço geográfico, o povo com vínculo jurídico com o Estado, ascensão da classe burguesa, governo de poder executivo, burocracia administrativa e unificação do sistema tributário.

⁷ Não são mencionadas a *Petition of Rights* e o *Habeas Corpus*, embora sua importância seja muito influente nos preâmbulos dos direitos humanos, pois, não são tão ligadas ao tema desta monografia. A *Petition of Rights* atestava que nenhum homem ficasse sob detenção ilegal e sob penas sem aprovação do parlamento; enquanto a *Habeas Corpus* permitia que o indivíduo acusado em uma primeira instância pudesse ficar livre durante a execução da providência e até mesmo afiançar sua liberdade, caso o crime fosse considerado “leve”.

Dentro do século XVIII se sucederam marcos históricos extremamente relevantes para a construção dos direitos humanos conhecido atualmente. O Iluminismo, também chamado de Era da Razão, foi importante na concepção dos direitos humanos. O movimento caracterizou a revolução do pensamento perante todo o continente europeu, especialmente na França, trazendo a dimensão da razão como o melhor modo para se alcançar a liberdade, a autonomia e a emancipação. Os iluministas simbolizaram o auge das configurações culturais do Renascimento do século XIV, destacando os valores burgueses e facilitando o aumento desta casta. Este pensamento culminou a explicação entre meio a racionalidade para todos os acontecimentos, norteados pelo preceito da busca da felicidade, os direitos garantidos, a igualdade perante a lei, a liberdade do ser, a liberdade de posse (bens materiais) e a liberdade de expressão. Os principais contribuintes da filosofia são: John Locke (1632-1704); Montesquieu (1689-1755); Voltaire (1694-1778); Denis Diderot (1713-1784); Jean-Jacques Rousseau (1712-1778); e Jean Le Rond d'Alembert (1717-1783). Considerar o Humanismo, que surgiu antes do Renascimento, também no século XIV, é igualmente importante, dado que este pensamento caracteriza o valor humano. Esta filosofia tinha como uma de suas vertentes a vida familiar simples, digna e a igualdade e soberania do povo.

Na abrangência dos acontecimentos do ano de 1776, partindo do raciocínio de Melina Fachin (2009, p.48) é importante mencionar a promoção do pensamento laico jusnaturalista⁸ do convívio social e o pensamento kantiano sobre a dignidade humana, já supracitada neste tópico. Thomas Jefferson, terceiro presidente dos EUA, em seu primeiro esboço da Declaração da Independência (precedida pela Declaração de Virgínia), consolidou, no documento, direitos inalienáveis do ser humano, sendo estes essencialmente a vida, a liberdade e a busca da felicidade. Tais princípios seriam base para a futura declaração dos direitos franceses e a partir deste contexto surgiram os Direitos dos Homens e do Cidadão, declarados na França durante a Revolução Francesa de 1789, entre meio a muitas controvérsias⁹.

⁸ Também conhecido como direito natural, o jusnaturalismo é uma corrente jurídico-filosófica que presume normas de conduta intersubjetivas plenamente válidas e imutáveis. A ruptura desta corrente ao sentido laico agrega análises filosóficas sobre o instinto humano, o dogma do valor da segurança, o papel do Direito no individualismo e a formulação de leis que assegurassem a convivência pacífica entre as nações europeias e a liberdade do ser humano. (ABBAGNANO, 1998, p.621).

⁹ Comumente entendida como responsável pelo início da Idade Contemporânea, a Revolução Francesa tinha como objetivo exterminar o absolutismo francês que trouxe muitas injustiças e revolta das classes menos abastadas, e a partir de uma crise fiscal, grupos privilegiados e riquezas mal divididas, a problematização social trouxe, em um primeiro momento, a queda da Bastilha que representava a prisão

No que lhe concerne, a Revolução Francesa foi um movimento que se opunha as vantagens do clero e da nobreza e que foi motivador da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que continha o lema de “liberdade, igualdade e fraternidade”, trazendo resquícios de que todos são iguais perante a lei, juntamente com a consolidação de algumas leis trabalhistas (GRESPLAN, 2003, p.67-9). Através dos “ganhos¹⁰” obtidos desta revolução, sobretudo, após “Era Napoleônica”, na qual o general Napoleão Bonaparte se nomeou como “imperador do mundo” e violentamente perseguiu esse ideal, diversos acordos internacionais para a proteção dos direitos humanos se sucederam na Europa. Contudo, isso não garantiu os mesmos direitos em outras partes do mundo onde foram massivamente colonizados (GRESPLAN, 2003, p.72).

Após várias conquistas para os direitos humanos, mesmo que em âmbitos mais regionais, a descontentamento dos países menos favorecidos pela colonização, principalmente no cunho comercial, gerou o estopim de conflitos que ficaram marcados na história da humanidade, como a Primeira Guerra Mundial. O fim desta guerra resultou o surgimento da Liga das Nações¹¹. Anos depois, a crise do capitalismo em 1929¹² traria a desponta de regimes totalitaristas, sobretudo na Europa, com afrontas pesadas aos direitos humanos, pois, provocou idealização da soberania estatal acima das necessidades humanas (DUARTE JR, 2006, p.82). Tal fato ocasionou o fracasso da Liga das Nações¹³ e a posteriori, o decreto da Segunda Guerra Mundial, que “resultou no envio de 18 milhões de pessoas a campos de concentração, com a morte de 11 milhões, sendo 6 milhões de judeus, além de comunistas, homossexuais, ciganos...” (PIOVESAN, 2006, p. 13), números altos para a história da humanidade até o momento.

política, símbolo da monarquia francesa, e posteriormente, a queda da monarquia. A controvérsia surge devido à violência com que esta revolução foi tomada, pois ao mesmo tempo em que desejava tratar todos como igual, provocou caos e hostilidade em grandes proporções. (COMPARATO, 2005, p.63).

¹⁰ Entre aspas, pois, como supramencionado, foi uma revolução violenta.

¹¹ Criada em 1919, após o fim da Primeira Guerra Mundial e através do Tratado de Versalhes embasados em 14 pontos desenvolvidos pelo presidente Norte-Americano, Woodrow Wilson, a Liga das Nações tinha como objetivo alinhar os Estados nas áreas humanitárias e econômicas. (Ver CHURCHILL, 1986; e ARCHER, 2001)

¹² Aumento da inflação, desemprego, falência, miséria, desencadearam a crise capitalismo - sistema econômico baseado produção em massa e comércio, que surgiu a partir do mercantilismo iniciado entre os séculos XVII e XVIII - em 1929, principalmente devido a quebra da bolsa de Nova York, EUA, que se tornou substancial para economia mundial após a sua vitória na I GM. (FERNANDES, 2002, p. 49).

¹³ A organização não dispunha de um poder executivo eficiente e a não adesão dos EUA, seu idealizador, da União Soviética, e seu baixo número de aderentes (não passou de 50), conflitos como o da França e Alemanha nas regiões de Renânia (para cobrar os prejuízos da I GM) e da invasão da China ao Japão, fomentaram pensamentos nacionalistas contra o Tratado e após o decreto da Segunda Guerra Mundial, a organização mostrou-se ineficiente e aquém a soberania estatal e sua função de promover a paz. (Ver CHURCHILL, 1986; e ARCHER, 2001).

Deste modo,

[...] após quase duzentos anos da declaração francesa dos direitos humanos, que teve suas premissas inseridas na discussão contemporânea dos direitos humanos, e um considerável retrocesso aos direitos já garantidos à humanidade, o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, trouxe o princípio da nova coerência internacional, exaltando a agência do indivíduo como sujeito do direito internacional. A partir deste ponto, a necessidade de políticas e mecanismos universais consolidassem limites à autonomia dos Estados pertinente aos civis, voltou a debate.

“Apesar de toda a emergência que a questão foi revestida desde a Declaração de Independência dos Estados Unidos e a Declaração de Direitos do Homem da Revolução Francesa (1789), somente após a Segunda Guerra Mundial (1945) se inicia a verdadeira mudança no cenário internacional, onde não mais se permitiria aos Estados fazer distinções entre ordenamentos jurídicos internos e o sistema jurídico internacional, sobretudo no que concerne aos valores inerentes à pessoa humana” (DUARTE JR, 2006, p. 84).

Finalmente a “desumanização da humanidade” nas grandes guerras manifestou a necessidade imediata de efetivar o posicionamento do ser humano como objeto central do sistema internacional. Como consequência da doutrina nazista foi possível mensurar o poder de destruição de regime onde o Estado é absoluto e categoriza a sociedade e seus direitos através de conjunção étnica. Era necessário respeitar o universalismo e o particularismo. E também aplicar com eficiência as penalidades e sanções estabelecidas nos tratados multilaterais para que ocorresse a efetiva responsabilidade dos Estados perante as lesões contra a humanidade.

Emergida da tentativa fracassada da Liga das Nações de equiparar as áreas humanitárias e econômicas a nível mundial, a Organização das Nações Unidas, uma organização intergovernamental que teve como antecessoras outras organizações - que não possuía o mesmo alcance global que ela propunha, e sim enfoques mais regionais - e tratados que fomentavam a regulação de conflitos e estimulava a cooperação entre os Estados, até que se chegasse a um modelo que atraísse mais Estados-membro possível. O principal propósito da ONU era reafirmar a fé no direito humano fundamental na dignidade e no valor humano. (MACHADO, 2013, p. 39-45).

A criação das Nações Unidas marcou o surgimento de uma nova ordem internacional, que instaura um novo modelo de conduta nas relações internacionais, como precauções que incluem a manutenção de paz e segurança internacional, o desenvolvimento de relações amistosas entre os Estados, a adoção da cooperação internacional de saúde, a proteção ao meio ambiente, a criação de uma nova ordem econômica internacional e a proteção internacional de direitos humanos. (PIOVESAN, 2010, p.38).

A Carta das Nações Unidas, elaborada em 1945, consolidou a normatização e a universalização dos direitos humanos constitucionalizando através deste documento os princípios básicos do direito humanitário que fomenta a convivência dos povos, independente de serem de nações ocidentais ou orientais, capitalistas ou socialistas, alto nível de desenvolvimento ou baixo nível de desenvolvimento. Mediante a isto, Flávia Piovesan (2006, p.17) retrata que este processo transitou de uma concepção hobbesiana a respeito da soberania com cerne no Estado, para a concepção kantiana de uma soberania partida da cidadania universal, na qual o indivíduo passa a ter seus direitos protegidos na esfera internacional e como sujeito do Direito.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos redigida em 1948 pela Comissão de Direitos Humanos da ONU elencou os direitos e liberdades fundamentais, com a finalidade de esboçar uns alinhamentos públicos em respeito à dignidade humana contemplando garantias sociais, econômicas, políticas e civis (AMARAL JR, 2011, p.19). Deste modo,

[...] o moderno Direito Internacional dos Direitos Humanos é um fenômeno do pós-guerra. Seu desenvolvimento pode ser atribuído às monstruosas violações de direitos humanos da era Hitler e a crença de que partes destas violações poderiam ser prevenidas se um efetivo sistema de proteção internacional de direitos humanos existisse. (BUERGENTHAL *apud* PIOVESAN, 2010, p. 121).

A partir do ponto de vista da autora, a Declaração de 1948 marca a concepção contemporânea dos direitos humanos, mostrando que estes direitos são indivisíveis, interdependentes, interligados, e que a igualdade e liberdade são complementares e universais. Assim, Piovesan (2004, p.57) coloca que “a concepção contemporânea de direitos humanos caracteriza-se pelos processos de universalização e internacionalização destes direitos, compreendidos sob o prisma de sua indivisibilidade”.

Contudo, o debate de universalização *versus* o relativismo dos direitos, trouxe novas perspectivas que antes não eram muito discutidas. Para Norberto Bobbio

(2004, p.25), o dogma universalista não deve ser considerado atemporal, uma vez que, para o autor, mesmo que os direitos sejam considerados universais, sempre haverá a influência das circunstâncias históricas do momento, ou seja, um direito pode ser considerado fundamental em uma época, e em outro momento ter uma concepção diferente, portanto, não se deve ignorar o relativismo. As situações vão surgindo e demandando atenção. Todavia, o autor não se opõe veemente ao universalismo dos direitos humanos, pois, com exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, percebe-se o consenso da comunidade internacional em garantir supranacionalidade dos direitos históricos tratados no documento.

Conquanto, alguns críticos relativistas discursam que estes direitos apresentados são provindos de uma sociedade ocidental, não considerando as “minorias” e servindo de instrumento para o “choque de civilizações” que Samuel Huntington (*apud* SANTOS, 2001, p.7-15) conceitua como localismo globalizado¹⁴, incitando a rivalidade ocidente *versus* oriente. Sucintamente, existe uma inclinação dos relativistas a defenderem estas minorias, enquanto os universalistas radicais se conservam na posição de generalizar os direitos humanos.

A Declaração de Viena de 1993 tinha como objetivo finalizar a discussão entre a relatividade cultural e o respeito aos direitos humanos, e deste modo estabeleceu-se a universalidade, a indivisibilidade, a inter-relação e interdependência de todos os direitos humanitários, fomentando a globalização dos direitos e a obrigação do Estado em assegurar-los, independente de seu sistema político, econômico, social ou cultural. No entanto, países da África, Ásia e Oriente Médio questionaram a “ocidentalidade” do acordo, o que, mesmo sendo ratificado, pode ser considerado “o marco da tensão” deste debate universalismo-relativismo, fomentando um imperialismo moral através desta pretensão de intercâmbio cultural (HEARDY, 2009, p.341)

O cosmopolitismo cultural traz, de fato, inúmeros desafios. Contudo, a conexão do universalismo-relativismo pode ser observada a partir do ponto em que, dentro de uma conjuntura nacional, existem diferenças culturais e étnicas, porém, isso não absolve a realidade de que, acima desta individualidade, existe o preceito

¹⁴ Huntington define localismo globalizado como um processo no qual costumes de fenômeno local são elevados a nível global com primazia. À exemplo disso pode-se considerar a propagação da língua inglesa, a globalização da cultura americana através de músicas, vestimentas, alimentação, entre outros (SANTOS, 2001, p. 10).

do respeito à dignidade humana, que não pode ser ignorado por nenhuma coletividade. Assim,

[...] a Declaração e Programa de Ação de Viena de 1993, em seu art. 5º, ressalta a importância de se respeitar as particularidades nacionais e regionais, bem como os diversos contextos históricos, culturais e religiosos. O que não se pode conceber é que os direitos humanos sejam continuamente violados, e que as particularidades regionais sejam utilizadas como escudo para a não proteção de direitos conquistados a duras penas ao longo da história. (DE PAULA, 2010, p.8).

Os atuais mecanismos de proteção aos direitos humanos buscam, em um contexto geral, um entendimento através do princípio do consentimento dos Estados. Através de um diálogo intercultural é possível alcançar a universalização eficaz destes direitos, sem que haja extermínio de “culturas menores”. Neste enredo, a proteção dos direitos humanos deve ser acompanhada de uma linguagem multicultural que permita este desenvolvimento coletivo da identidade cultural sem que haja transgressões dos direitos fundamentais da natureza humana.

2.3 A TRANSFORMAÇÃO DO SISTEMA INTERNACIONAL E OS DIREITOS HUMANOS

O sistema internacional passou por diversas modificações ao longo dos anos. A partir do momento em que o Estado deixou de ser considerado o único ator relevante em âmbito internacional, a emergência de novos atores foi fulcral para a interação deste ambiente e a formulação do novo sistema.

O final da Segunda Guerra Mundial ficou marcado pelo surgimento de duas superpotências militares, Estados Unidos e União Soviética. Este conflito ideológico foi chamado Guerra Fria e seu enredo foi de suma importância para a modificação das agendas internacionais e reconhecimento de novos atores (ROSENAU, 2005, p. 17). No contexto deste conflito, a teoria realista¹⁵ das relações internacionais se mostrava muito evidente, no entanto, não foi capaz de prever as direções que tomaram o desfecho deste embate. Com a dissolução da União Soviética e a reunificação Alemã (que estava dividida entre ocidental e oriental pelos vencedores

¹⁵ Realismo é a corrente pensamento que pressupõe que os Estados são competitivos e se preocupam somente com seu bem-estar, o acúmulo de poder e a segurança nacional (JACKSON; SORENSEN, 2007).

da II GM), o capitalismo predominou como política econômica e fomentou mudança na agenda dos Estados (GALVÃO, 1998, p. 78).

A economia mundial se tornou interdependente e relevante na manutenção dos compromissos internacionais dos países. O pressuposto de que os Estados só visam poder e segurança nacional foi refutado (KEOHANE; NYE, 2001, p. 29), pois o cenário exigia uma maior cooperação entre as nações para que o desenvolvimento ocorresse de forma progressiva. O mundo se transformara de bipolar para multipolar, e com a ascensão de economias fortes como a da Alemanha e o Japão, por exemplo (GALVÃO, 1998, p. 51), o mundo passou a ser enxergado através das “polaridades indefinidas” tirando o enfoque das grandes potências norte americana e soviética (LAFER; FONSECA, 2007, p. 11). Esta polaridade incerta trouxe para o cenário internacional dois fundamentos importantes: os “locais de ação” não eram mais centralizados e as “iniciativas de ação” passaram a ser, solicitando, desta forma, que os subsistemas e seus atores fossem coordenados (TOSTES, 2004, p. 44).

Para Gilpin (2001, p. 399-401), esta relação político-econômica trouxe a perspectiva de que embora haja um monopólio jurídico-normativo do Estado, os princípios do mercado são fulcrais para a o desenvolvimento da política externa, pois, a partir deste ponto é imprescindível que a governança, a nível interno ou externo, proponha meios de cooperação.

Neste diapasão, a concepção de transnacionalidade se torna fundamental para que se possa entender o contexto internacional que surgiu com a globalização. Rafael A. Duarte Villa (2006, p.14) define como ator transnacional àquele que, como agenciador societário e não estatal, se conecta com outros agentes de forma direta ou indireta. Neste estrato encontram-se as ONGs, as empresas multinacionais e transnacionais¹⁶, grupos diversos da população civil (étnicos, por exemplo), os inúmeros meios de comunicação (tendo a mídia e a internet como protagonistas), a

¹⁶ Existe um amplo debate acerca das definições de empresas multinacionais e transnacionais. Neste trabalho proponho a definição de alguns estudiosos que definem empresas multinacionais como sendo aquelas que possuem características mais “exploratórias” em suas filiais, pois objetivam o aumento de seus fluxos financeiros e captação de clientes por meio da expansão internacional. Estas empresas mantêm uma maior dependência da identidade do país de origem. Geralmente são de pequeno ou médio porte. As empresas transnacionais são reconhecidas como a evolução das empresas multinacionais, pois, apresentam uma certo grau de independência quanto ao seu local de origem e, além disso, são consideradas fundamentais devido a tendência de moldar o cenário em que atua, dotando personalidade jurídica e nacionalidade obedecendo uma esfera global (CARVALHO FILHO, 2011, p. 90-2)

opinião pública internacional e novos temas como o direito da mulher, o meio ambiente e novas dimensões dos direitos humanos, mostrando que a conjuntura internacional é ampla, não apenas em temas, mas também em atores (BARROS, 2009, p.28).

O autor Manuel Castells (1999, p. 42), retrata este período como sendo a “era da revolução da informação”, na qual o progresso tecnológico resultou a diminuição dos custos de processamentos e a disseminação da informação a nível global através dos meios de comunicação, e, a partir disso, a condução de novas políticas externas.

Nesta esfera, o segmento econômico internacional, bem como a liberdade dos mercados nos fluxos financeiros, estava interligado e representava um papel primordial na economia dos Estados (CASTELL, 1999, p.46). O fenômeno da globalização alterou toda a configuração transnacional e a geopolítica, o que desencadeou a ampliação das conexões mundiais e a diminuição de barreiras (PRADO, 2009, p.40). Este fenômeno atingiu os âmbitos políticos, econômicos, sociais e culturais, através de uma transformação do espaço continental e regional. Para Giddens (apud GALVÃO, 1998, p.44), a relação social a nível internacionalizado trouxe uma conectividade influenciada até nos eventos mais remotos, ou seja, avanços tecnológicos, fatos históricos, políticos e econômicos passaram a ter potenciais “compartilhamentos” em toda a rede internacional.

A influência das Organizações Internacionais especialmente após o fim da Segunda Guerra Mundial trouxe uma grande relevância para o sentido de cooperação interestatal. Por este sentido, a diplomacia dos Estados passa a exigir um enfoque intenso na construção de princípios e valores sintonizados além da esfera nacional. Partindo de um pressuposto de multilateralidade, estabilidade, previsibilidade, institucionalização e jurisdicionalização, as OIGs são instrumentos fundamentais para o manejo das ações estatais. Elas podem perseguir objetivos políticos visando, por exemplo, a manutenção da paz e a cooperação na segurança nacional (ONU, OTAN); perseguir objetivos de normalizações comerciais (Organização Mundial do Comércio); cooperação financeira (Fundo Monetário Internacional); cooperação técnica (Organização Internacional do Trabalho); cooperação regional nos mais diversos níveis sociais e econômico (União Europeia, Mercosul, BRICS, Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral); entre diversas outras abrangências, até mesmo a consolidação de prioridades temáticas

importantes, como foi a Conferência da ONU para Meio Ambiente e Desenvolvimento, proferida no Rio de Janeiro em 1992. Vale mencionar também o papel das OIGs na busca dos preceitos dos direitos humanos, tanto no âmbito de convívio social, como no estímulo do crescimento países emergentes e subdesenvolvidos, à medida que possibilita, não só a cooperação no desenvolvimento, como permite que outros atores derivados de entidades secundárias em relação aos Estados, e até mesmo a participação de um corpo civil, possam trabalhar em conjunto para alcançar as diretrizes definidas (RIBAS, 2005, p. 14).

Dentre estes atores que trabalham em conjunto com as OIGs para a prosperidade das nações, é importante ressaltar a relevância das Organizações Não-Governamentais (suas definições e conceitos serão trabalhados no capítulo seguinte), uma vez que estas entidades ganharam demasiada força no cenário pós-guerra e, atualmente, contribuem de inúmeras formas para o desenvolvimento das agendas internacionais, construindo caminhos entre a sociedade, o Estado e até mesmo o setor privado, com o propósito de, sobretudo, auxiliar a população em áreas deficientes do Estado.

É possível traçar um paralelo entre todo este contexto de globalização, o surgimento dos novos atores internacionais e a inserção de novos temas na agenda externa dos Estados como consequência das gerações dos direitos humanos e toda evolução sucedida. Estas gerações propiciaram os meios para que as necessidades básicas da natureza humana fossem evidenciadas e garantidas pelo Estado.

As gerações dos direitos humanos, também conhecida como dimensões dos direitos humanos, são divididas em quatro transformações históricas e ideológicas que acarretaram a consolidação do ordenamento jurídico na sistematização dos direitos. A primeira geração é compreendida na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, em seu II artigo que menciona que o homem tem direito a liberdade, segurança e propriedade. Desta forma,

[...] os direitos humanos fundamentais da primeira dimensão encontram suas raízes especialmente na doutrina Iluminista e Jusnaturalista dos séculos XVII e XVIII (nomes como Hobbes, Locke, Rousseau e Kant), segundo a qual, a finalidade precípua do Estado consiste na realização da liberdade do indivíduo, bem como nas revoluções políticas do final do século XVIII, que marcaram o início da positivação das reivindicações burguesas nas primeiras constituições escritas no mundo. (SARLET, 2005, p. 54).

No que tange esta declaração, ainda com as observações realizadas por Wolfgang Sarlet (2005, p. 56-7), o Estado surge como garantidor e protetor destes direitos naturais, partindo do escopo de limitar os poderes absolutos e, ocasionalmente, abusivos do Estado; a qual sua raiz varia de filosofias como as de Thomas Hobbes (1588 - 1679) que argumenta que todos detêm o direito (no sentido de liberdade) de lutar pela sua sobrevivência em razão de sua constituição natural; e John Locke (1632 - 1704) que em sua obra “Ensaio sobre a Lei da Natureza”, discorre que existe uma lei universal que todos são capazes de aprender e seguir em virtude da razão intrínseca ao ser humano. Para Paulo Bonavides (2006, p. 517), a primeira dimensão dos direitos humanos representa o início da constitucionalização do Ocidente por meio de direitos civis e políticos.

A segunda geração dos direitos humanos teve seu marco no início do século XIX, quando a Revolução Industrial emergiu a busca da classe proletária pela defesa dos direitos sociais básicos (saúde, educação, alimentação, trabalho digno, entre outros). Como colocado por Bonavides (2006, p. 520), a esfera desta dimensão muda de limitadora dos poderes estatais para cobradora das políticas estatais que contemplem as obrigações governamentais do então denominado Estado Social. Os direitos desta geração impõem os deveres, diretrizes e tarefas fundamentais que o Estado deve realizar, para que haja condições melhores de qualidade de vida como forma de alavanca para o desenvolvimento.

Os direitos da terceira geração elegem os princípios da solidariedade e da fraternidade, simbolizando o intuito de proteção da coletividade (BONAVIDES, 2006, p.527). Neste contexto, é possível denominar como direitos da terceira dimensão o direito ao desenvolvimento, ao meio ambiente, direito à informação (principalmente após a evolução da informática a partir das décadas de 1970 e 1980), ao patrimônio histórico-cultural e o direito à paz. Tais direitos tendem a se consolidar no final do século XX, trazendo princípios de sujeitos coletivos e sua universalidade. Este período foi importante para a internacionalização dos direitos humanos, trazendo ao cenário violento do pós-guerra, a cooperação Estado-OIGs, sobretudo a ONU, por meio da institucionalização universal dos direitos humanos. Fechando a etapa das três primeiras gerações dos direitos humanos, pode-se traçar a ligação destas com os fundamentos principais da revolução Francesa: liberdade, igualdade e fraternidade a todos (DIÓGENES JR, 2012, p.29).

Para Norberto Bobbio (2007, p.119), a quarta dimensão dos direitos humanos partem do pressuposto dos avanços da engenharia genética e da biotecnologia que apresentam novas exigências no que tange a manipulação do patrimônio genético de cada indivíduo. Assim,

[...] com o desenvolvimento notório da biologia molecular, houve uma revolução na ciência e juntamente com essa evolução surgiu uma preocupação com a possibilidade de mau uso desses novos conhecimentos adquiridos. Diante desta questão, o bioquímico americano Van Rensselaer Potter inseriu no vocabulário um neologismo que considerou adequado à situação: bioética, significando, literalmente, a ética da vida. Posteriormente, devido a uma evolução desenfreada na ciência em questão, houve a necessidade de elaborar definições mais específicas e completas a respeito do tema.

A bioética é um estudo sistemático do comportamento humano na área das ciências da vida e dos cuidados da saúde, quando se examina esse comportamento à luz dos valores e os princípios morais. Seu objeto material é a vida em sentido amplo: vida humana pessoal e não-pessoal, incluindo todos os organismos capazes de sentir prazer e/ou dor (MENDES, 2014, p. 33).

A partir disso, incitou-se a preocupação com o futuro das gerações humanas e quais os limites para buscar este princípio. O futuro dos cidadãos passa a ser discutido em diversos escopos da institucionalização do Estado Social e sua plasticidade e adaptabilidade a estes interesses esboçam a necessidade de proteção da vida humana para que não haja comercialização e a exploração da identidade genética humana diante das grandes corporações de pesquisa deste campo (BOBBIO, 2007, p. 224).

Em acordo com o que foi esboçado em todo este tópico, podem-se apontar analogias fundamentais para toda a transformação do sistema internacionais e a evolução dos direitos humanos desde a construção das civilizações. É fato que a natureza humana é intrínseca a necessidade de viver e de sobreviver, para tanto, o convívio social e as dinâmicas institucionais apregoadas pelo diversos atores internacionais, estatais e não estatais, são imprescindíveis para que a coletividade corresponda a este fenômeno cosmopolita das relações internacionais.

A globalização desencadeou o surgimento de agentes que pudessem corresponder às deficiências estatais nas garantias básicas previstas na universalização dos direitos humanos. Neste escopo, as ONGs, objeto de estudo desta monografia, como já fora supramencionado, são demasiadamente importantes

para difundir o desenvolvimento equitativo da sociedade. No próximo capítulo compreenderemos de uma melhor forma suas definições e processo.

3 O TERCEIRO SETOR

No presente capítulo discutiremos o conceito de Terceiro Setor, comumente denominada como ONGs, bem como a maneira que decorre sua gestão e, ao final, será apresentado o prisma de algumas das entidades que possuem perspectivas similares ao discutido nesta monografia.

3.1 DEFINIÇÕES DE TERCEIRO SETOR

A expressão terceiro setor surgiu no fim da década de 80 e início das 90, tratando-se de uma definição que descreve entidades da sociedade civil com fins públicos e sem objetivo de lucro. O círculo é composto também pelo primeiro setor e o segundo setor, denominação para os Estados e os mercados. Diversas nomeações são dadas as instituições desta classe, tais como ONGs, organizações sem fins lucrativos e setor independente.

Segundo Simone Coelho (2000) o termo

[...] expressa uma alternativa para as desvantagens tanto do mercado, associadas à maximização do lucro, quanto do governo, com sua burocracia inoperante. Combina a flexibilidade e a eficiência do mercado com a equidade e a previsibilidade da burocracia pública (COELHO, 2000, p.17).

Sucintamente, o terceiro setor é composto de elementos da participação dos cidadãos que, motivados pela ausência dos Estados em alguns setores ou situações, promovem meios de suprir a necessidade e catalisar as deficiências sociais.

Entretanto é importante salientar certas diferenças a respeito das determinações, uma vez que “benefícios coletivos” não necessariamente competem em “benefícios públicos”. Muitas destas organizações pretendem apenas atingir um grupo específico, sem foco em grandes alcances sociais, enquanto outras por sua vez têm um objetivo público bem mais amplo e um caráter de alcance geral em benefícios para a sociedade.

Estas organizações são de suma importância para que a sociedade tenha benefícios e garantam que a incapacidade do Estado em atender a população e garantir seu bem estar não seja um problema tão grave. O governo tem uma grande vantagem ao contar com estas entidades aliadas, pois muitas propostas das ONGs

não poderiam abranger uma conjuntura tão extensa socialmente, ao passo que as instituições privadas também não poderiam arcar com o demasiado custo.

Segundo Salamon e Anheier (1997), o conjunto de Terceiro Setor pode ser definido em estrutural/operacional. Em acordo com esta tese, cinco aspectos fundamentais são apresentados por estas as entidades denominadas como Terceiro Setor: **características estruturais**, pois possuem uma estrutura interna formal, apresentando uma parcela de regras e processos; **características privadas**, pois não possui vínculos institucionais com os governos, embora possam receber auxílio dos mesmos; **ausência da distribuição de lucros**, uma vez que todo o lucro adquirido é revertido para a causa trabalhada, não ocorrendo, portanto, a divisão dos lucros entre os dirigentes e voluntários; **autonomia**, devido ao fato de que é gerida sem a interferência de outras instituições; e **princípios voluntários**¹⁷, tanto no escopo ideológico, pois ela parte dos ideais percebidos pela classe social, ou seja, não são impostas por nenhuma outra entidade (o Estado não obriga a sociedade a criar uma ONG, por exemplo), tanto como no escopo de pessoas, pois o trabalho voluntário é parte importante da instituição, não existe um vínculo empregatício, as pessoas aderem a causa por vontade própria e necessidade de ajudar e o trabalho destes voluntários variar de acordo com a atividade projetada.

Para O'neil (1998 citado por FALCONER, 2000, p. 65-8), existem oito particularidades que divergem estas instituições do Terceiro Setor das demais entidades do sistema internacional: a de **propósito/missão**, pois a obtenção de lucro não denota o sentido de acumular capital e dividi-los entre seus colaboradores, já que todo recurso financeiro adquirido é voltado em prol das atividades propostas, diferindo dos mercados que vendem produtos ou serviços com o objetivo de ganhar dinheiro; as de valores, partindo do contexto que todas as OIGs possuem valores implicados em diversas esferas (econômica, cultural, bélica, política, entre outras), no entanto, no caso do Terceiro Setor, o valor esta centralmente ligada ao propósito de abranger um caráter de benefício exclusivamente social (ONGs não projetam seu trabalho para os mercados, elas projetam seu trabalho no mercado para benefício da sociedade, por exemplo); a de **aquisição de recursos**, visto que

¹⁷ Sobre o trabalho voluntário, parte fundamental das organizações do Terceiro Setor, Ban Ki-moon, atual secretário geral das Nações Unidas, discorreu que: "O voluntariado é uma fonte de força da comunidade, superação, solidariedade e coesão social . Que provoca mudança social positiva , fomentando o respeito à diversidade, a igualdade e a participação de todos. Ele está entre os ativos mais vitais da sociedade (KI-MOON, Ban, 2012).

enquanto o Primeiro Setor depende da obtenção de impostos e o Segundo Setor depende da venda de produtos ou serviços, o Terceiro Setor depende de variadas fontes de captação de recurso, como a doação de indivíduos, *grants*¹⁸ de fundações, empresas e do governo, vendas de serviços ou produtos que geralmente são produzidos dentro do projeto e investimentos patrimoniais; a de **resultados**, pois neste setor não há percepção vigorosa dos resultados, uma vez que eles podem ser mais qualitativos do que quantitativos, sendo mais complicado de mencionar de forma exata nos indicadores; a de **ambiente legal**, já que a classe tributária e o destino de recursos diferem das demais organizações, ao modo que a legislação aplicada é diferenciada, propiciando uma certa autonomia e isenção neste escopo (devido ao seu caráter social, as ONGs não possuem largas escalas tributárias como os mercados, por exemplo); a de **perfil do colaborador**¹⁹, que, como já supramencionado, neste setor difere tanto pela voluntariedade não remunerada²⁰ que representa uma grande parcela nestas entidades, bem como a qualificação dos colaboradores, que difere também da realidade do Primeiro e Segundo Setor; a de **governança**, na qual as relações entre os colaboradores e a liderança destas entidades são mais estreitas em comparação com o mercado e o Estado, de forma que a estrutura de “poder” e tomada de decisão são embasadas no consenso geral; e a de **complexidade organizacional**, dado que uma entidade sem fins lucrativos possui uma complexidade institucional mais intrincada que demais organizações empresariais, por conta da necessidade de fontes variadas de recursos, dimensões variadas de serviços prestados e público variado, pois representa um coeficiente intermediário entre o Estado, o mercado e a população.

Delimitar os parâmetros entre Terceiro Setor, Estado e Setor Privado é fundamental para que se possa compreender a interação destes. Nas palavras de Simone Coelho (2000, p. 25), o fator que predomina na delimitação desses setores parte do perfil de interação em que se interpenetram e se condicionam. Tal relação varia em intensidade e profundidade, de acordo com a conjectura sociopolítica que atua. Para Fernandes (1994, p. 79), esta determinação é essencial para

¹⁸ Concessões, doações.

¹⁹ O autor coloca em suas definições a palavra “trabalhador” ao mencionar estas características, no entanto, eu prefiro utilizar o termo “colaborador”, pois acredito que, neste contexto, esta palavra se encaixa mais adequadamente.

²⁰ A remuneração pode ocorrer em algumas funções consoante a política de cada organização, entretanto, tais remunerações não equivalem às utilizados na esfera trabalhista do Primeiro ou do Segundo Setor, pois não se tratam de uma remuneração por meio da oferta de serviços prestados.

compreender a comunicação dos três setores e que o Setor Privado e o Estado não estão conectados somente de forma inerente, a reação do Terceiro Setor em um país irá intervir no âmbito econômico e político.

Por sua vez, Cardoso (1997), enfatizou a relevância do papel do Terceiro Setor como modificador das atribuições sociais, ao modo que

[...] descreve um espaço de participação e experimentação de novos modos de pensar e agir sobre a realidade social. Sua afirmação tem o grande mérito de romper a dicotomia entre público e privado, na qual público era sinônimo de estatal e privado de empresarial. Estamos vendo o surgimento de uma esfera pública não-estatal e de iniciativas privadas com sentido público. Isso enriquece e complexifica a dinâmica social [...] (CARDOSO, 1997, p. 114).

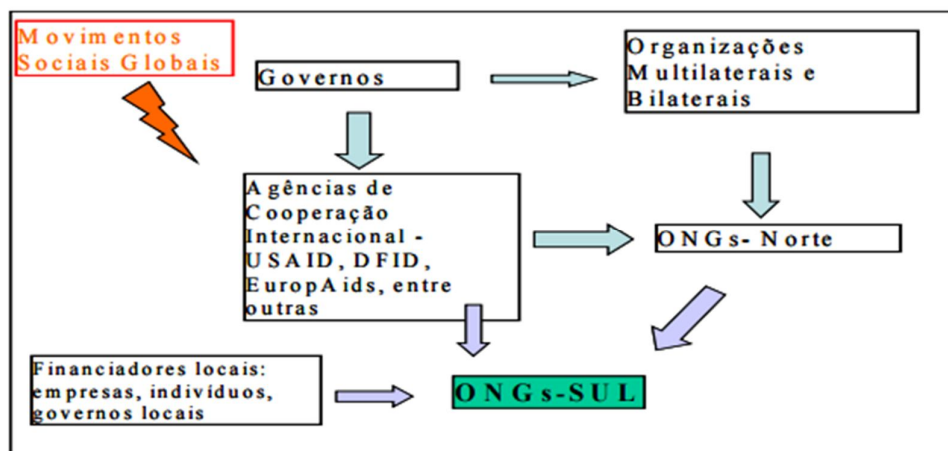
De acordo com Oliveira (2001, p. 18), compreender as origens, aspirações, como se desenvolveram, a que se deu o fato de sua multiplicação no cenário internacional, como atuam e qual o papel que o Terceiro Setor detém, implica em resgatar decurso histórico que concerne valores e práticas remotas com fenômenos contemporâneos, configurando novas concepções no perfil do corpo social e da ordem internacional.

Feita esta exposição, percebe-se que o entendimento acerca da participação dessas instituições na sociedade internacional é primordial, uma vez que suas transformações são formidáveis em todo o sistema internacional e enfatiza a propagação do respeito às necessidades fundamentais do humano como um novo ator do cenário global.

3.2 A GESTÃO DE UMA ONG INTERNACIONAL

As atividades geopolíticas globais, sejam por meio de manobras incentivadas por políticas presentes na agenda internacional ou justamente pela motivação das ideologias progressistas que visavam manter os movimentos sociais vivos, buscaram a internacionalização das atividades das ONGs, inicialmente na década de 70, antes mesmo que as definições mais abrangentes deste setor começassem a surgir. Tais projetos se intensificaram principalmente no âmbito cooperação Norte para Sul, na qual os objetivos, além de interesses estadistas, detinham conotação de cooperação (MENDOÇA et al., 2009, p. 65). A figura a seguir esboça o fluxo cooperação dos atores envolvidos na esfera transnacional.

Figura 1: Fluxos da “Indústria da Ajuda”



Fonte: Mendonça e Araújo (2005).

Nas palavras de Mendonça et al.,

[...] a esfera internacional apresenta características peculiares que a tornam um espaço diferenciado de interação entre os diversos atores sociais. Um de seus aspectos mais complexos e polêmicos passa a ser a questão da governança global, ou seja, a busca por coordenação e ordem internacionais [...] (MENDONÇA, et al., 2009, p. 67)

Deste modo, as configurações do cenário internacional são transfiguradas pelas relações entre o Terceiro Setor e os demais atores da sociedade mundial, elencando novos panoramas por meio das articulações de cooperação, enfocando, sobretudo, no desenvolvimento e na responsabilidade social, ao passo que, conforme Menescal (1996, p. 32), estas instituições começam a ser consideradas como “portadoras de esperança” em toda a esfera global. A autora ainda ressalta que esta cooperação se deu principalmente nos países desenvolvidos (Norte), detentores de receitas governamentais capazes de auxiliar as políticas sociais trabalhadas nas ONGs, destacando que na “Alemanha, Japão e França esta é uma rotina diária e, em outros, como Suécia, Noruega e Dinamarca, as ONGs não só executam a cooperação, como também agem na formulação de princípios e diretrizes para tal”.

O estabelecimento de objetivos claros permite que o sucesso de uma ONG seja efetivo. A parceria com órgãos federais é essencial para que possa haver um investimento por parte governamental também e não só a dependência de doações ou apenas do Setor Privado. Algumas ONGs têm inovado a captação de recursos através da confecção e venda de produto, geralmente produzidos por membros dela própria, sejam voluntariados ou participantes.

De acordo com o relatório intitulado Rede de informações para o Terceiro Setor (c2016), as entidades desta esfera passam a crescer em números e em qualidade e começa a configurar um papel importante nas contas públicas e na mídia, promovendo oportunidades de emprego, captação de recursos por meio de vários processos, potencializando universalização dos direitos, dos deveres e da participação cidadão neste escopo.

O Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Sistematização, comumente denominada pela sigla PMAS, surgiu inicialmente por volta das décadas de 1920 e 1940, em serviços sociais já existentes antes mesmo do conceito de ONGs existirem e ser entendido como ator internacional. A consolidação dos termos deste conceito se sucedeu no ano de 1990, em agências europeias que pretendiam integrar processos de administração com mecanismos de controle organizacional dentro das instituições do terceiro setor, para que a missão estabelecida fosse bem sucedida. Em 1995, um grupo com 14 participantes derivados de agências europeias, asiáticas e africanas, denominados “*Joint PME Project*”, desenvolveram um raciocínio importante que sustentava a compreensão acerca do significado destes termos administrativos e a forma como promovê-los (ROCHE, 2000, p. 99-105).

Além disso, as entidades mantenedoras demandam que seus investimentos sejam bem aplicados e a transparência dessas atividades permitem uma maior confiabilidade no projeto, garantindo mais recursos²¹ e posteriormente, mais resultados. A idoneidade do projeto é extremamente importante e a facilidade ao acesso de informações contábeis, bancárias, movimentação de documentos, relatório das atividades, dentre outros, atrai, principalmente, a atenção do governo (SZACI, 2005, p. 33). Para este autor, o desfecho positivo na captação de recursos é conquista como resultado de um relacionamento saudável em ter os doadores, que são pessoas ou instituições que, em geral, partilham a missão, os valores e objetivos da organização (SZACI, 2005, p. 34).

Segundo Maximiano,

²¹ O sentido de recurso não se delimita apenas ao teor financeiro monetário e sim, também, aos bens físicos e bens não duráveis (como roupas e alimentos). Nesta esfera, podemos adicionar também os voluntários.

[...] a preparação de um projeto deve seguir os seguintes passos: identificar o problema; justificar o projeto; identificar a população-alvo; definir a metodologia aplicada; selecionar os recursos necessários; verificar a legislação que afeta o projeto; descrever o ciclo de vida do projeto; criar um cronograma e, por último, elaborar um orçamento [...] (MAXIMIANO, 2002 apud SANTOS, 2008, p. 83).

Os indicadores de desenvolvimento são importantes para mensurar se os objetivos de um projeto foram alcançados, e conforme os preceitos de Tashizawa (2007, p. 49), tais indicadores podem ser tangíveis, ou seja, aquilo que pode ser mensurado em qualidade ou quantidade, como, por exemplo, a renda ou conhecimento; ou intangíveis, que são compreendidos por aquilo que seria captado de forma mais indireta, como, por exemplo, o comportamento ou autoestima de indivíduos.

A gerência e *marketing* de captação de recursos são uma parcela extremamente necessária para que não haja empecilhos na manutenção dos propósitos. Organização, responsabilidade, seriedade, otimismo e foco são fulcrais, pois quem dita às regras é o mercado (DEARO, c2006). E ainda que não haja regras explícitas e constitucionalizadas, a autora elaborou um panorama bem amplo de sugestões que corroboram para o sucesso de uma instituição não governamental.

Para a autora, em um primeiro momento, é necessário esclarecer o que é captação de recursos e para que seja realizada. Ferramentas e estratégias devem definir o *marketing* da ação e criar uma linguagem com os consumidores, ou seja, o público alvo e os possíveis investidores são peças-chaves para a obtenção de recursos. Neste contexto, sendo o mercado o ditador das regras, é importante pesquisar, visitar, cativar, conhecer potenciais investidores, entender como eles agem, como as leis funcionam e quais podem ser os benefícios para ambas às categorias. A comunicabilidade com os parceiros deve sempre ser estimulada. Disseminar confiabilidade é imprescindível, portanto, manter os balanços em dia e a disposição de quem queira vê-los é fundamental. Outros dois pontos importantes que a escritora ressalta é de adquirir depoimentos de atuais parceiros e utilizar meios de comunicação para dissipar conteúdo, promovendo assim, uma imagem construtiva e otimista da causa. Para ela, motivar o patrocínio da causa, demonstrar as habilidades e as conquistas da ação tem grande relevância. Posteriormente, ela discorre que planejamento, como já explicitado aqui anteriormente, e a objetividade clara e bem traçada, é peça-chave do sucesso.

Ao final destas sugestões, Dearo expõe mais diretrizes que considera fundamental para o sucesso e durabilidade de uma ONG, sendo estas: respeito ao processo de captação de recursos e suas etapas; estudo do projeto; prospecção dos patrocinadores que se interessariam pela causa e seus potenciais motivos para a colaboração; diagnóstico sobre os potenciais investidores; investigação no mercado para descobrir quem é a pessoa ou setor que é responsável pelas doações; propor a oferta da forma mais clara e concisa possível; negociar, respeitando os prazos de orçamentos e burocracias internas; manter sempre o profissionalismo em todas as dimensões; prestar contas; garantir o bom uso dos recursos investidos; avaliar se os objetivos foram concretizados; manter a paciência, otimismo, flexibilidade e organização no projeto.

Cabe destacar, após a exposição de todas estas instruções para a gestão de uma ONG, que a relevância da atuação destas organizações frente ao desenvolvimento social, é crucial para a manutenção das garantias públicas quando há deficiência dos demais setores. Vale lembrar que ao longo de todos estes anos, as ONGs ganharam voz nos diversos organismos internacionais e sua consolidação como agente internacional, molda o prisma social, a opinião pública e a agenda interna e externa das nações. Seja esta instituição atuante na esfera doméstica ou internacional, propagar suas metas e aspirações da forma mais abrangente possível, atrai a atenção de toda a ordem internacional. No entanto, embora possua este papel colaborador perante os agentes estatais, que como já visto no capítulo anterior, é o principal responsável pelo bem estar da população, as ONGs adquirem recursos provenientes da parte privada em uma porcentagem altíssima em relação ao investimento governamental. A seguir, é possível ver uma amostra deste dilema em organizações não governamentais que atendem o escopo organizacional.

Figura 2: Origem dos recursos de organizações de Educação



Fonte: Pesquisa Comparativa Johns Hopkins - ISER - (Cruz & Estraviz, 2003)

A partir desta realidade, será abordado no próximo tópico o panorama de diversas entidades não governamentais que atuam, umas mais próximas, outras nem tanto, na equação que justifica esta monografia: a prospecção das ONGs quanto ao seu papel na cooperação educacional frente ao desenvolvimento das populações socialmente menos favorecidas.

3.3 PANORAMA DAS ONGS QUE TRABALHAM COM MÃO DE OBRA

O trabalho de ONGs que buscam promover desenvolvimento social através da educação não é pioneiro. No mundo, existem diversas entidades que oferecem este tipo de auxílio por meio de diversas segmentações, seja de gênero, região, apenas para comunidades carentes ou apenas para crianças, entre outras divisões.

A Fundação Mamonal, desde 1975 trabalha no escopo do avanço social nas comunidades de Cartagena e Bolívar, na Colômbia. Esta instituição emprega a parceria estratégica nas áreas de qualidade educacional, desenvolvimento integral e ensino superior, ligando a população ao setor corporativo (FUNDAÇÃO MAMONAL, c2002). Este projeto faz parte de movimentos como ExE (Empresários pela Educação), uma associação peruana também sem fins lucrativos que visa contribuir para condições de equidade, mediante uma gestão melhorada do sistema educativo e sua qualidade por meio de mobilização de liderança, conhecimento e recursos do setor empresarial para a educação pública (EMPRESÁRIOS PELA EDUCAÇÃO, c2006). A ONG também é membro da Câmara Social da Associação de Empresas

da Colômbia (ANDI), o que possibilita uma captação de recursos e nível nacional, bem como a disseminação de empregos.

No Sudão, a *Business and Professional Woman* (BPW), trabalha com a capacitação de mulheres e treinamento para diversas áreas com o intuito de fomentar o desenvolvimento econômico/social, destrinchar discriminações e desigualdades por intermédio da sustentabilidade e educação (BPW, c.2010). Nos EUA existe a Fundação das Mulheres Profissionais do Negócio, uma organização que há décadas procura meios de favorecer a inserção da mulher no mercado de trabalho através da capacitação da sua de sua ocupação profissional, e, tem como finalidade diminuir a desigualdade de gêneros no mercado de trabalho, bem como motivar as práticas empresariais que apoiam a equidade de sexos (FMPN, c.2003).

O papel de ONGs no provimento de empregos na sociedade é de suma importância por simbolizar a união entre os três setores e a população (Korten 1987; Clark 1991). Nesta direção, o governo da Finlândia, no fim dos anos 90, estimulou o trabalho de instituições que visavam a criação de postos de trabalho para os civis. Assim, a partir do Projeto New Work (2000), realizou estudos que apontavam as necessidades em termos de conhecimentos e habilidades, dando suporte financeiro para que estas ONGs pudessem desenvolver projetos de criação de empregos e, posteriormente, direcionaram os recursos para financiar o projeto de organizações não governamentais atuantes em cinco cidades finlandesas que puderam, então, ter pessoas desempregadas a muito tempo e jovens, até então sem experiência profissional, inseridos na plataforma do mercado de trabalho. As organizações participantes do programa foram a Cooperação Finlandesa da Juventude, a Federação de Desportes Finlandesa e a Federação Finlandesa para a Segurança Social e Saúde. A Cooperação Finlandesa da Juventude trabalha desde 1992 no auxílio de jovens e sua capacitação profissional e acadêmica através de intercâmbio e cursos de língua, o que foi de suma importância para a inserção desta geração jovem sem experiência na época em que projeto *New York* surgiu. Esta instituição até hoje oferece este tipo de serviço, no entanto, não de forma presente como no período da crise empregatícia do ano de 2000.

Na Alemanha existem organizações que trabalham com a formação e integração de jovens, como o Comitê Nacional Alemão para o Trabalho Internacional da Juventude, que promove, sobretudo, o intercâmbio de jovens nas áreas de esportes, inclusive para crianças deficientes, oferecendo atividades adicionais para

incrementar as habilidades esportivas (FEDERAÇÃO DE ESPORTES NA JUVENTUDE, c.2005). Ainda no continente europeu, a *British Youth Council* também atua no escopo jovem trazendo cursos e treinamento de capacitação profissional com a finalidade de qualificar as aptidões juvenis, tornando-os mais competitivos para o mercado de trabalho. O trabalho desta instituição existe desde o período pós Segunda Guerra, quando o Ministério das Relações Exteriores do país criou o movimento onde pudessem instigar a voz dos jovens contra o comunismo. Em 1963 o Conselho ganhou independência do governo, permitindo seu enfoque na defesa da voz dos jovens. Desde então, a organização foi ampliando seus propósitos aderindo causas para melhorar o perfil dos jovens e desenvolve-los política, profissional e socialmente. Até hoje a ONG já ajudou milhares de jovens por toda a Grã-Bretanha (BRITISH YOUTH COUNCIL, c.2007).

Na América Latina, a Fundação CASLA (Casa Latino-Americana), que teve sua origem em Curitiba no Brasil em 1992, tem uma finalidade mais voltada para a educação política de estudantes, sobretudo de Relações Internacionais, fomentando o intercâmbio dos alunos para que futuramente possam seguir em meios acadêmicos, por exemplo. Esta fundação não está mais tão ativa quanto seu início, contudo, já ofereceu diversos cursos e eventos voltados para as áreas de geopolítica, aulas de espanhol, e até mesmo comércio exterior. Possui vínculo com o Chile, por qual já enviou e recebeu estudantes (CASLA, c.2012).

A Nestlé, por intermédio do seu projeto Jovem Aprendiz na Cozinha do Brasil, exemplifica vários pontos discutidos neste trabalho. A companhia se trata de uma empresa do Segundo Setor, transnacional, relevante em diversos países, que se juntou ao propósito da ONG Gastromotiva, uma entidade que dissemina o potencial gastronômico como agente²² importante na mudança social através de capacitação profissional e orientação para a inclusão dos jovens no mercado de trabalho. O programa é uma extensão do *Young Culinary Talents* (sigla YOCUTA), presente em outros países da América Latina como Colômbia, Chile, Peru, México, Equador, Panamá, Venezuela, Argentina e República Dominicana, que oferece treinamento a jovens de 18 a 26 anos que têm recursos (CORPORATIVO NESTLÉ, c2016).

²² A gastronomia pode ser considerada um influente agente de mudança social quando, por meio de elementos presentes neste contexto, ela disponibiliza caminhos para transformar a realidade e diminuir a desigualdade social. Por se tratar de um setor profissional, o empreendedorismo social provindos de projetos como o Gastromotiva, nos mostra como é possível conciliar o segundo e o terceiro setor para fomentar o desenvolvimento, as capacitação profissional e oportunidades à comunidades carentes.

Algumas ONGs, ao invés de utilizar a capacitação profissional com a finalidade de inserir o cidadão no mercado de trabalho, elas se inclinam para a esfera do empreendedorismo, proporcionando oficinas que ensinam os participantes a confeccionar diversos produtos e então desta maneira, eles podem desenvolver habilidades artesanais e se desenvolver no meio autônomo, criando, assim, seu próprio negócio.

Um exemplo deste tipo de trabalho é a ONG Projeto Semente, que, a partir de sementes variadas, retalhos de tecido e artigos recicláveis, realiza a confecção de diversos produtos, como brinquedos e artigos domésticos, por exemplo. O propósito desta ONG é fomentar a sustentabilidade social por meio de práticas ambientais que utilizem o princípio da reciclagem, proporcionando assim, meios de obter independência financeira pelo ramo do empresário autônomo.

Ainda neste cenário, a ONG Artesol, também brasileira, atua neste ramo de atividades ligadas à preparação da manufatura. Ela possui um projeto ligado ao combate da pobreza em regiões castigadas pela seca e, desde 1998, tem como objetivo a revitalização de técnicas artesanais e a disseminação delas através gerações, promovendo, desta forma, a valorização da cultura local em articulação com a cadeia produtiva artesanal e a difusão dos princípios comerciais justos.

Se for realizada uma profunda interpretação destas iniciativas, percebe-se que o propósito de ONGs como esta, indiretamente promovem benefícios intrínsecos aos seus objetivos, sendo estes, por exemplo, a criação de empregos quando um aprendiz da entidade abre uma empresa inspirada no projeto em que participou, colaborando, desta forma, para sua prosperidade econômica e posteriormente, na prosperidade dos indivíduos que serão assalariados, ocasionando aumento dos fluxos arrecadação do Estado no âmbito tributário, além disso, o aquecimento dos mercados devido ao aumento do poder de compra dos empregados promove mais geração de renda, e, sobretudo, aumento da qualidade de vida de todos envolvidos neste cenário. O fato é que a partir deste ciclo, todos os três setores e a população são privilegiados. O ditado popular que diz que “é preferível ensinar a pescar ao invés de dar o peixe” tem um significado importantíssimo para estimular o desenvolvimento das gerações atuais e futuras.

4 RELAÇÃO DA NATALIDADE COM A MÃO DE OBRA

4.1 A PROBLEMATIZAÇÃO DOS PAÍSES DESENVOLVIDOS COM BAIXA TAXA DE NATALIDADE E POPULAÇÃO ENVELHECIDA

O contexto problemático do índice baixo de nascimento em países desenvolvidos não surgiu recentemente. Esta situação se deu, principalmente durante a Revolução Industrial em meados do século XVII, quando o trabalho manual foi substituído pelas máquinas que exigiam maior qualificação para serem operadas, enquanto, em contrapartida, o movimento feminista começou a se fortalecer e se caracterizar em ações políticas na qual as mulheres buscavam sua independência quando a classe feminina passou a ter maior participação no cenário industrial (PROBTS, 2005, p.02). Tais movimentos corroboraram para a difusão feminina no mercado de trabalho e, posteriormente, na sua dedicação às carreiras em primeiro lugar e depois a consolidação da família (UOL, 2014)²³.

Países como Portugal, possui três vezes menos percentual de nascimento de bebês por cada mil habitantes, o que implicará em uma população 40% mais idosa em 2050. (JORNAL DE NEGÓCIOS, c2015).

Com uma tendência geral para o envelhecimento populacional, 34% da população europeia terá, em média, mais uma idade superior a 60 anos. Em termos de população mundial, o envelhecimento geracional significará um aumento de 901 milhões para 2,1 mil milhões de pessoas com mais de 60 anos nas próximas três décadas. Um número que poderá triplicar em 2100. (JORNAL DE NEGÓCIOS, 2015).

O reflexo do envelhecimento populacional é resultado do aumento da qualidade de vida, entretanto, embora seja uma vitória, acarreta desafios sociais pertinentes à previdência e sustentabilidade. Com menos jovens no mercado e mais idosos inábeis ao trabalho o governo não conseguirá ser capaz no provimento da população e garantir que seus direitos básicos sejam assegurados com eficiência.

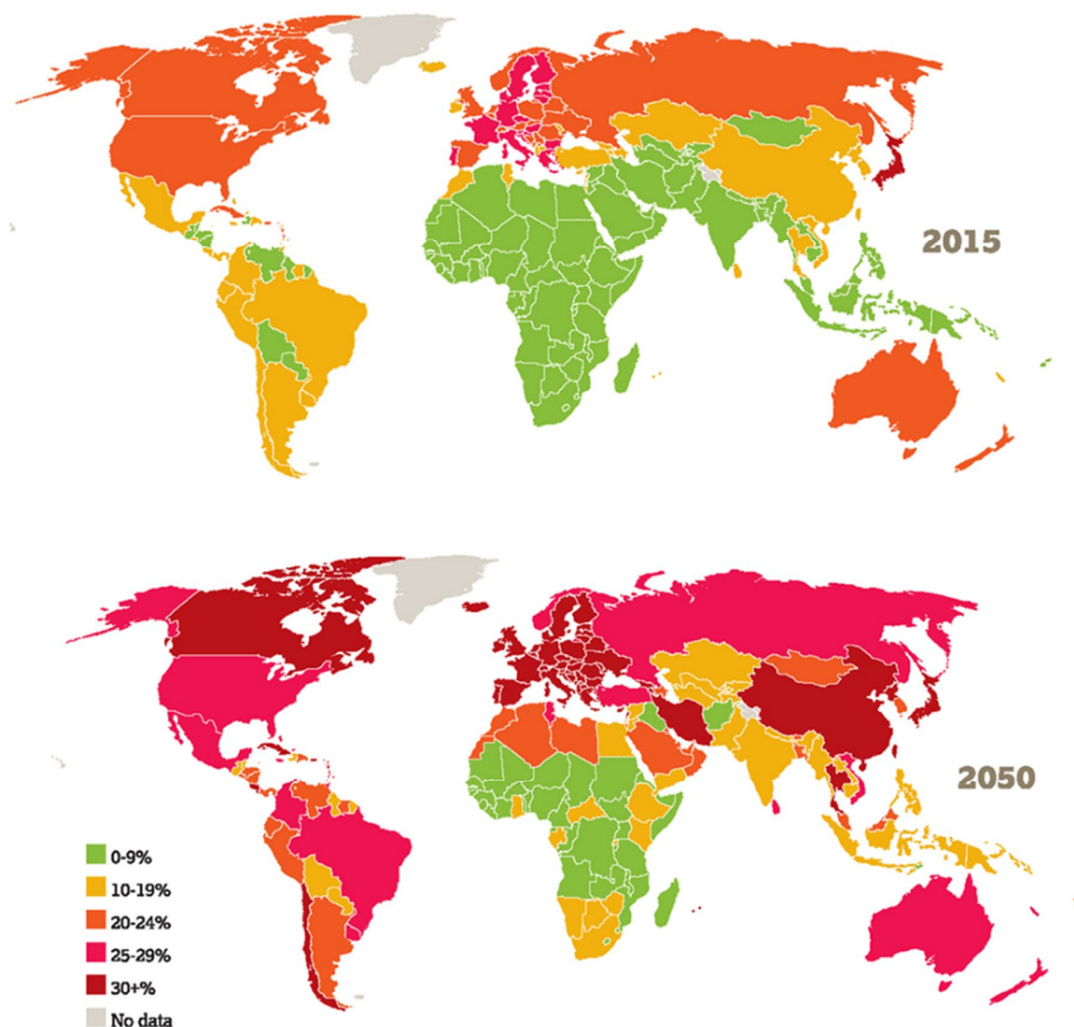
²³Dados percentuais disponíveis em <<http://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/Redação/2014/12/>>. Acesso em 30 out. 2016.

Os idosos são atualmente mais numerosos que as crianças menores de cinco anos e em 2050 superarão os que têm menos de 15 anos, em mudanças demográficas que serão mais velozes nos países em vias de desenvolvimento. (AGENCIA EFE, 2015).

Evidencia-se que a crise de 2008 teve grande impacto nas medidas destinadas aos idosos, ao passo que governos como o grego e o espanhol romperam com programas pensionários aos idosos, congelando as pensões para amenizar dívidas, assegurando que pudessem permanecer na zona do euro. (BLOOMBERG, 2015; GLOBAL AGE WATCH, 2015).

Os gráficos abaixo mostram as projeções para 2050 no mundo:

Figura 3: Proporção da população com mais de 60 anos em 2014 e 2050



Fonte: Divisão de População UNDESA, as perspectivas da população mundial: a revisão de 2015, DVD Edição, 2015.

A Rússia, que terá sua população afetada em ao menos 30 milhões de pessoas até 2050, já se projeta este cenário como um desafio, pois a falta de mão de obra jovem dificultará a esfera econômica e social. Por outro lado, países como a Suíça, também com taxas baixas de natalidade e altas de população idosa, optaram por aplicar políticas que garantam que a terceira idade tenha seus benefícios (COMISSÃO DE CIDADANIA E REPRODUÇÃO, c.2007), o que embora seja excelente para o bem estar social, não garante que o governo tenha força de trabalho o suficiente para manter esta política ativa, uma vez que, a política de imigração, sendo rígida em praticamente toda a União Europeia, afasta os jovens e a sua capacidade de produzir.

Dominique Strauss-Kahn, presidente do Fundo Monetário Internacional, discursou em uma conferencia bancária que a União Europeia necessita transformar suas fontes de estabilidade econômica, pois ela afeta tal como as desestabilidades globais. Nas palavras dele "a área do euro não pode atingir seu verdadeiro potencial com uma desnorteante miscelânea de mercados de trabalho segmentados" e acrescenta que "faz sentido depender da imigração para lidar com falta de capacitação". (O GLOBO, c2011).

Desta forma fica perceptível a necessidade da Europa modificar suas políticas imigratórias futuras com a finalidade de atrair força de trabalho que corrobore com esta evolução. Não obstante, a fragilidade do continente não se dá apenas pelo fato da taxa de natalidade ser cada vez menor, e sim também pelo fato da população jovem de hoje, abaixo dos 25, ter uma média 50% de desemprego, o que implica em um efeito drástico na previdência da população mais velha.

Em 2050, sua idade média será de 47 anos. Isso afetará a força de trabalho. Até 2050, a população entre 25 e 49 anos diminuirá em 75 milhões, enquanto a população a partir de 65 anos aumentará em 70 milhões. Sem imigração, o declínio do grupo em idade produtiva é impressionante. A população entre 25 e 49 anos diminuirá em 100 milhões - 20% menos que o nível atual. (COMISSÃO DE CIDADANIA E REPRODUÇÃO, c2007).

Todos os fenômenos históricos que corroboraram para as conquistas universais dos direitos humanos assinalam que, independente da geração em questão, todos necessitam que sua dignidade humana seja respeitada. Os princípios da ONU quanto ao atingimento de idades avançada em diversas regiões, adotou em 1991, a resolução 46/91, que define parâmetros universais para que a geração de idade mais longa possa viver em um ambiente digno, com assistência pertinente a

sua fragilidade nas esferas sociais, políticas, econômicas e, especialmente, as trabalhistas, que encoraja os governos a adotarem medidas que sempre que necessitadas, sejam atendidas. Estas medidas dão suporte à independência do idoso e sua disposição para se atrelar a causas sociais, econômicas e políticas, pois, embora se leve em conta sua fragilidade, eles devem ter asseguradas as possibilidades de trabalhar; ter outras fontes de rendimento; se voluntariar, participar das esferas democráticas da sociedade, principalmente àquelas que condizem com seu bem estar; tal como sua seguridade social caso, por motivos de saúde ou de opção protegida pelas leis trabalhistas, não sejam autossuficientes.

Assim sendo, é obrigação do Estado garantir que a população mais envelhecida tenha sua dignidade preservada até o fim de sua vida. Em virtude de sua racionalidade, os humanos sabem que a certo ponto da vida, todos se encontraram afadigados e vitalmente vulneráveis, caso contrário não haveria tantos direitos assegurados para estes.

Para tanto, convém se aproveitar dos meios globalizados existentes hoje, e a partir da cooperação entre os atores internacionais, fomentar soluções da problemática da seguridade social para que a sociedade, em todo seu escopo universal, a construção de uma equidade unânime seja alcançada.

Partindo deste ponto, no seguimento deste capítulo será abordada uma perspectiva para possíveis soluções, que relacionada à outra problemática, pode representar uma das saídas futuras para as situações discutidas neste tópico que são baixa camada social jovem e elevada camada social idosa em algumas regiões do mundo.

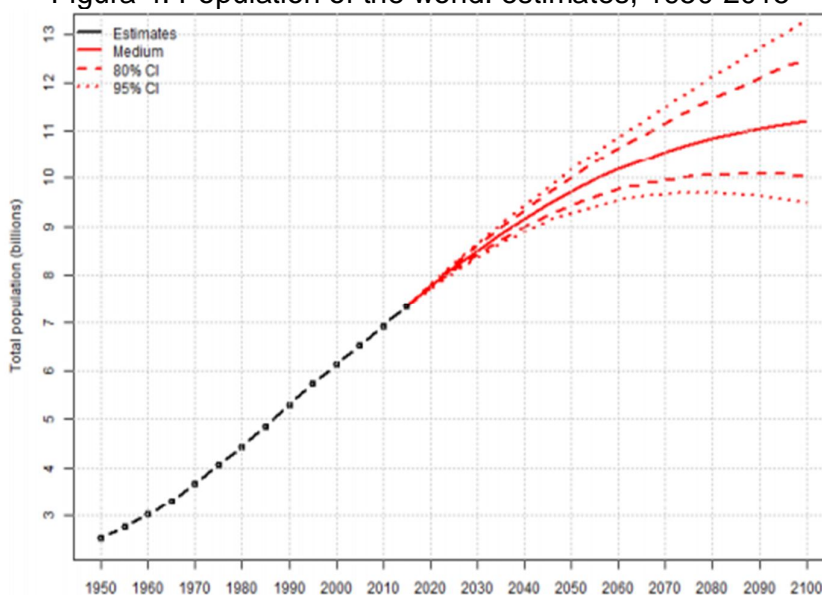
4.2 A PROBLEMATIZAÇÃO DOS PAÍSES SUBDESENVOLVIDOS COM ALTA TAXA DE NATALIDADE

Embora a baixa natalidade apresentada na Europa seja uma realidade, em outras partes do mundo a situação é inversa. A população mundial tende a crescer e certas regiões enfrentarão um inchaço.

Hoje, 86% da população vive em áreas pobres, proporção que tende a se manter nas próximas décadas. Isso acontece porque o crescimento é mais veloz nos países mais pobres, onde há maior dificuldade de fazer um planejamento familiar. Em sua maioria, localizam-se na Ásia e, principalmente, na África (REVISTA ELETRÔNICA VEJA, c2015).

De acordo com o relatório da ONU, Perspectivas para a População Mundial de 2015, a estimativa de crescimento da população nos próximos 34 anos é de 2,4 bilhões e África ficará com 1,3 bilhões deste. Abaixo, o gráfico projeta algumas variantes.

Figura 4: Population of the world: estimates, 1950-2015



Fonte: Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, 2015.

Nestas projeções, 48 países denominados como Países Menos Desenvolvidos (LDC em inglês), nas quais 27 são africanos, serão responsáveis pelo incremento populacional do planeta. Estima-se que em 2050 esta área atingirá o número de 1,9 bilhões de pessoas, duplicando seus habitantes atuais e em 2100, 3,2 bilhões de pessoas. Índia, Paquistão, Nigéria, República Democrática do Congo, Etiópia, Tanzânia, EUA, Indonésia e Uganda representarão mais que a metade do mundo.

The concentration of population growth in the poorest countries will make it harder for those governments to eradicate poverty and inequality, combat hunger and malnutrition, expand education enrolment and health systems, improve the provision of basic services and implement other elements of a sustainable development agenda to ensure that no-one is left behind. (ONU, 2015)

A chance de estas superpopulações desenvolverem diversos problemas nas áreas sociais, econômicas e infra-estruturais é grande, uma vez que a falta de emprego, uma das principais decorrências de centros superpovoados, resulta em marginalidade e aumento da violência. A concentração da população mais jovem será na Nigéria, Somália, Angola, Zâmbia, Mali, Chade, Burundi, Uganda, Gambia e Tanzânia (ONU, c2015) e os baixos níveis de escolaridade irão fomentar a periferização destas regiões, pois, a construção de uma população progressista nos aspectos sociais, políticos e econômicos deriva de população bem instruída educacionalmente.

Partindo deste panorama social em que os países subdesenvolvidos, devido às largas escalas populacionais, apresentam altos índices de violência, percebe-se que políticas cooperativas regionais e universais são compulsórias. Não que a pobreza e a violência sejam necessariamente relacionadas²⁴, o que se deve analisar aqui é que enquanto os valores hegemônicos sociais forem baseados na cultura capitalista de acúmulos de bens, haverá a imprescindibilidade de viabilizar os meios necessários para que todos tenham condições justas e dignas. Neste ponto, a educação surge como protagonista deste princípio.

É preciso afastar as diferenças valorizando a inteligência (...) todos precisam ter vez e serem orientados naquilo que suas habilidades possam fazer com que sejam bem sucedidos. Enquanto não houver sensibilidade para perceber isso e mudar, haverá violência, que infelicitiza a vida de todos. (PRATES, 2010, p.302)

Com base em no que foi debatido até o momento, evidencia-se mais uma vez que os atores internacionais são fundamentais para a concepção de uma realidade na qual os direitos humanos sejam, de fato, universais.

²⁴ Podemos elencar vários fatores que estimulam a violência, desde os motivos mais religiosos, culturais e xenofóbicos, governos ditadores, entre muitos outros, até a chegarmos na desigualdade social, que é o que quero propor neste trabalho.

4.3 A NECESSIDADE DE UMA ONG PARA DIRECIONAR A MÃO DE OBRA JOVEM

A conscientização sobre a importância do investimento em educação das sociedades menos desenvolvidas é crucial para a população se desenvolva nas áreas periféricas. Com as situações expostas anteriormente sobre as problemáticas que irão ocorrer principalmente na Europa e na África, é possível analisar as chances de uma parceria entre as áreas que apresentam adversidades para que cada uma possa corroborar com suas eficiências para erradicar as deficiências. Suscintamente, o objetivo é preparar os jovens das áreas menos desenvolvidas para atender o mercado de trabalho europeu que se tornará inábil devido ao envelhecimento da população.

Por meio do contexto de que a Europa irá sofrer percas abruptas de mão de obra quando as populações atingirem idades longevas, as ciências humanas, exatas, biológicas, tecnológicas e da saúde sofrerão drasticamente devido à taxa de natalidade cada vez mais baixa, muitas pessoas se beneficiando com a previdência e menos jovens para repor o mercado trabalho. Haverá um colapso tanto na esfera social, quanto na esfera econômica, bem como no declínio da difusão do conhecimento através das gerações.

O trabalho das ONGs que dão suporte a educação dos jovens de países superpopulosos condicionarão benefícios em ambas às partes, uma vez que a imigração desta mão de obra jovem irá permitir que o inchaço das áreas superpovoadas diminua e que, por sua vez, o governo local tenha mais possibilidades de investir nas zonas mais precárias, pois o país estando menos superlotado é possível direcionar mais recursos à saúde, infraestrutura, saneamento básico e até mesmo educação, que são flagelos banais nas regiões periféricas, podendo assim aumentar o padrão social e até mesmo, a longo prazo, aumentar as chances de eliminar a faixa da miséria.

Em contrapartida a Europa também ganha. Com mais jovens ativos no mercado de trabalho europeu, a garantia das previdências será dada através do pagamento de impostos. Um mercado ativo proporciona ganhos para o Estado, pois o fluxo de tributos permite que a seguridade social permaneça ativa, visto que uma população que tem uma margem de idosos maior que a margem de jovens exige uma arrecadação maior. Sem falar no repovoamento, na miscigenação cultural que

haverá. Embora a Europa ainda tenha resquícios protecionistas quanto a sua identidade, fica cada vez mais evidente a necessidade de imigrantes (O GLOBO, 2011), para que haja uma outra opção para o destino caótico caso não surjam políticas que favoreça esse intercâmbio. É necessário cultivar uma sociedade fidedigna aos direitos da terceira idade.

Potências mundiais, como o Japão, que já enfrentam este problema da população envelhecida ser maior que a jovem já investem em políticas públicas que fomentam a seguridade social e atraem força de trabalho jovem.

O Japão, um país em hiper-envelhecimento, com um terço da sua população acima dos 60 anos. Nos anos 1960, adotou uma política social abrangente, introduziu um sistema universal de saúde, uma pensão social universal e um plano para a redistribuição de rendimento, baixas taxas de desemprego e tributação progressiva. Este investimento foi recompensado com uma força de trabalho mais saudável e uma maior longevidade. Consequentemente, o Japão é não só o país mais velho, mas também um dos mais saudáveis e ricos do mundo. (AGE WATCH INDEX SUMMARY, 2015).

A imigração é uma força positiva para a economia e para o desenvolvimento social, nas palavras da ONU (WORLD POPULATION PROSPECTS, 2015).

[...] they offer a mechanism to rebalance labour markets in areas of origin and destination, and to accelerate the diffusion of new ideas and technologies. Migration can also result in significant flows of remittances to areas of origin. Overall, international migration is a much smaller component of population change than births or deaths..(ONU; WPP, 2015)

Como por muitos já foi estudado, a Europa precisa dos imigrantes, mesmo com a quantidade de refugiados que vem recebendo nos últimos anos devido aos conflitos no Oriente Médio, a necessidade não será suprida com sucesso. Kofi A. Annan, secretário geral das Nações Unidas nos anos de 1997 a 2007, discorreu em um texto publicado no Centro Regional de Informações da ONU no ano de 2004, “uma Europa fechada seria mais egoísta, mais pobre, mais fraca e mais velha. Uma Europa aberta será uma Europa mais justa, mais rica, mais forte e mais jovem, desde que saiba gerir bem as imigrações” e acrescenta que por intermédio de estratégias integração dos imigrantes, os países terão, ao invés de instabilidade, um enriquecimento social. As palavras do ex-secretário da ONU cabem de forma perfeita na proposta de uma ONG que direcione a força de trabalho para a Europa.

A Europa, devido a sua concentração de fortes economias mundiais, é alvo constante de imigrações de todas as regiões do mundo, sobretudo, das regiões

menos abastadas que buscam oportunidades melhores. Tal ocorrência gera conflitos entre os europeus e a forma como eles enxergam os imigrantes. Transformar esta concepção é crucial para que as medidas de integração sejam bem sucedidas e o continente europeu finalmente passe a distinguir estrangeiros como solução e não como problema (ANNAN, c2004). Muitas crianças sofrem anualmente em vista da imigração, em grande parte provinda do tráfico infantil, desagregação familiar e refugio de conflitos. Em um relatório da UNICEF, *Desenraizadas: A crise que se agrava para crianças refugiadas e migrantes*, estima-se que uma a cada 45 crianças estão em estado de refúgio ou imigração. Nas palavras de Ban Ki-Moon, atual secretário da ONU, em seu discurso na Assembleia Mundial da Juventude, em 2015, “a imigração é uma expressão das aspirações humanas por dignidade, segurança e um futuro melhor. É parte do tecido social, parte de toda nossa composição como uma família humana”.

Dados os fatos que estas importantes Organizações mostram-se preocupadas com a situação das crianças como imigrantes no mundo e todas as pesquisas que há décadas mostram que a Europa irá se tornar um continente idoso, por que não educá-las para que possam suprir as necessidades da região europeia? Por que não educá-las para que atuem nas diversas áreas que os mercados de bens, serviços, pesquisas e saúde possuem? Essas crianças chegam todos os dias a estas áreas mais prósperas e ficam sem assistência, direitos e segurança. Ficam vulneráveis e quando não são obrigadas a entrar no mundo de marginalidades e violências locais, prostituição e tráfico, muitas, para garantir sua sobrevivência acabam se atrelando os tais meios por necessidade. Muitas são separadas de seus pais por motivos de ilegalidade e acaba sofrendo deportação e repatriação, o que ocasiona os mesmos problemas de marginalidade e crime por falta de programas de inclusão social.

No que tange o trabalho de uma organização do terceiro setor na esfera educacional de infantes que já migraram ou migrarão (no futuro, o desejo é que migrem por causas propositais de benefícios sociais para ambos os lados e não por conflitos e guerrilhas locais ou pobreza extrema), o objetivo da proposta é promover a inserção de mão de obra qualificada nas regiões carentes de população jovem por meio de investimento em capacitação profissional e qualidade acadêmica aos futuros jovens adultos que estiverem em busca de um futuro digno ou de crianças desamparadas (refugiados ou imigrantes), fomentando, deste modo, o

desenvolvimento das áreas que apresentarão baixo índice de população ativa, sobretudo, a Europa. Em suma, a finalidade é chegar o mais próximo possível de uma equiparação entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos no que tange a programação educacional e oportunidades.

Contracenando com alguns dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e com as metas revisadas após o término do prazo dos Objetivos do Milênio em 2015, a proposta desta ONG testifica fielmente a necessidade de um panorama globalizado do âmbito populacional. São esses:

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável.
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4. Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.
5. Alcançar igualdade de gênero e emponderar todas as mulheres e meninas.
6. Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
7. Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
9. Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
10. Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.
11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis.
13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
14. Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda de biodiversidade

16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

17. Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A exposição realizada nesta monografia pretendeu propor soluções que relacionassem mão de obra jovem e países com alta taxa de natalidade por meio da problemática que países desenvolvidos na Europa. Inspirado pelos princípios dispostos da Declaração Universal dos Direitos dos Homens é imprescindível que toda a esfera internacional, desde o ator civil, até o ator estatal, corroborem para que os fundamentos principais sejam efetivos: a conservação da dignidade humana, garantindo que as necessidades básicas das pessoas sejam respeitadas.

Como discutido em diversas partes deste estudo, toda a conjuntura internacional é interdependente e interconectada e se aproveitar dos mecanismos que o sistema internacional possui traz benefícios coletivos e qualidade de vida a todos.

Se preocupar com as gerações jovens, bem como as gerações da terceira idade é dever de toda a comunidade internacional. Todo humano vive diante do paradigma de “nascer, crescer, desenvolver, reproduzir e morrer”. Se somos tão intrínsecos à esta natureza, por quê não construir meios de viver com qualidade para todos?

Dentro desta esfera, a presente monografia buscou por meio de conceitos epistemológicos e metodologias científicas, abordar perspectivas frente à problemática populacional do mundo, propondo meios de diminuir seu impacto nos diversos escopos sistema internacional.

A breve percepção dos direitos humanos e sua evolução ao longo do tempo, presente no segundo capítulo, mostrou que a preocupação com as futuras gerações e a natureza humana sobre as questões de viver e sobreviver, que moldam a sociedade contemporânea e delineiam caminhos para que haja esse bem estar social.

A proposta da Teoria Construtivista manifesta alinhamento com o tema deste estudo pelo fato de sua corrente ter a ideia de que o mundo é construído através da interação dos diversos agentes que participam do sistema internacional.

Um breve questionamento a respeito do papel do governo em relação ao Terceiro Setor deve ser levantado como debate a ser aprofundado em próximos estudos, pois, percebe-se que mesmo que haja falta de mão de obra jovem, não existe atualmente um estímulo governamental que sustente a contração dessa juventude

no mercado de trabalho, sobretudo em zonas carentes. Desta forma, percebe-se que ocorre certo comodismo do Estado quanto à abrangência das ONGs, visto que em diversas vezes o trabalho social que deveria ser de responsabilidade estatal, acaba sendo promovido através destas instituições, que por sua vez não possuem recursos suficientes para alcançar grandes escalas da sociedade.

Uma maneira de amenizar estas discrepâncias seria reforçando a comunicação entre os três setores, para que desta forma, todo o objetivo seja traçado em alinhamento com o Estado e para o Estado, pois, uma vez que a taxa de desemprego é sempre maior entre os jovens, é preciso pensar em políticas que os insiram no mercado de trabalho, dado que, como o que já foi abordado durante este estudo, a força de trabalho jovem é de suma importância para o equilíbrio social e econômico/financeiro,

A empregabilidade juvenil é uma pauta crítica em diversos países, desenvolvidos ou não, não só por questões de altas ou baixas taxas de natalidade, de superpovoamento ou menos povoamento, mas também pela falta de oportunidades oferecidas aos jovens, que recém-formados e sem experiências práticas, são consideradas opções menos lucrativas pelo setor privado, justamente por não haver esta conscientização que demonstra as vantagens da empregabilidade jovem para a sociedade.

Com esta exposição se pode observar que quanto mais houver cooperação entre os atores internacionais, mais progresso irá existir. Independente de serem, nações ricas ou pobres, todas possuem dificuldades em algum cenário, portanto, termino este trabalho parafraseando o engenheiro brasileiro, Donald Stewart Jr: quanto maior a cooperação entre estranhos, maior será a produtividade e a satisfação geral.

6 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**, 3ª ed., Utet: 1998, p. 621.

ADLER, Emanuel. **O Construtivismo no Estudo das Relações Internacionais**. IN: Lua Nova. Revista de Cultura e Política. Número 47. São Paulo, CEDEC, 1999.

AGENCIA EFE (Org.). **População mundial de idosos duplicará até 2050, segundo estudo**. 2015. Disponível em: <<http://www.efe.com/efe/brasil/portada/popula-o-mundial-de-idosos-duplicara-ate-2050-segundo-estudo/50000237-2708257>>. Acesso em: 30 out. 2016.

AMARAL JR, Alberto. **Curso de Direito Internacional Público**, 2 ed. Rio de Janeiro, Atlas, 2011.

ANNAN, Kofi A.. **Razões pelas quais a Europa precisa de uma estratégia de imigração**. Centro Regional de Informações das Nações Unidas. Disponível em: <<http://www.unric.org/pt/actualidade/5911>>. Acesso em: 31 out. 2016.

ARANA, Josyler. **Direitos Humanos: 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e 20 anos da Constituição Federal – Mitos, ilusões e (alguma) esperança...**In Casella, Paulo Borba e Carvalho Ramos, André de (org.), **Direito Internacional: Homenagem a Adherbal Meira Matos**, São Paulo: QuartierLatin, 2009.

ARCHER, Clive. **International Organizations**. Routledge [S.I.]. 2001.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Trad. Roberto Cardoso. São Paulo: Cia de Bolso, 2012.

ARMANI, Domingos. **PMA: Conceitos, Origens e Significados: O Planejamento, Monitoramento e a Avaliação de Programas Sociais**. Salvador: Cese, 2013. Versão revisada da palestra proferida no Encontro de Agentes de Projetos da CESE, Salvador/BA, em outubro de 1998, originalmente publicada em “Caminhos: Planejamento, Monitoramento e Avaliação - PMA”, CESE, Salvador: 1999. Disponível em: <https://domingosarmani.files.wordpress.com/2013/04/pma_conceito_origens_desafios_2.pdf>. Acesso em: 15 set. 2016. <[bjectives.html](#)>. Acesso em: 31 out. 2016.

BLOOMBERG (Grã Betanha) (Org.). **These will be the oldest populations by 2050**. 2015. Disponível em: <<http://www.bloomberg.com/news/articles/2015-09-09/these-will-be-the-oldest-populations-by-2050>>. Acesso em: 30 out. 2016.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 3ª reimpressão. Tradução de Carlos Nelson Coutinho; Apresentação de Celso Lafer. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, p. 25.

- BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2006.
- BPW SUDAN (Sudão) (Org.). **Sobre nós**. Disponível em: <<http://www.bpwsudan.org/objectives.html>>. Acesso em: 31 out. 2016.
- BRITISH YOUTH COUNCIL (Londres) (Org.). **About us: Our history**. Disponível em: <<http://www.byc.org.uk/aboutus/our-history>>. Acesso em: 31 out. 2016.
- CARDOSO, Ruth C. L. **Fortalecimento da sociedade civil**. Em IOSCHPE, Evelyn Berg (org.). 3º setor: desenvolvimento social sustentado. São Paulo/Rio de Janeiro: Gife/Paz e Terra, 1997.
- CASLA (Brasil) (Org.). **Sobre a CASLA**. Disponível em: <http://www.casla.com.br/index.php/cursos_eventos/index/relacoes-internacionais>. Acesso em: 02 nov. 2016.
- CASTELLS, Manuel. **Fim do milênio**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000 (A era da informação. Economia, sociedade e cultura; 3).
- CHURCHILL, Winston. **The Second World War: Volume I The Gathering Storm**. Londres: Houghton Mifflin Books. 1986.
- CLARK, J. **Democratização do desenvolvimento**. O papel das associações. London: Earthscan. 1991.
- COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro Setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos**. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.
- COMISSÃO DE CIDADANIA E REPRODUÇÃO (Ed.). **Falta de bebês preocupa a Europa**. 2007. Disponível em: <<http://www.ccr.org.br/noticias-det-alhe.asp?cod=1556>>. Acesso em: 30 out. 2016.
- COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 4. ed., rev., e atual. São Paulo: Saraiva, 2005.
- DEARO, Fernanda. **Captação de Recursos e Marketing Social: Quais são os Segredos da Captação de Recursos?**. Disponível em: <<http://dearo.com.br/web/index.php?page=m.article&id=2170>>. Acesso em: 15 set. 2016.
- DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito**, 7. ed. – São Paulo: Saraiva, 1995, p. 39 - 40.
- DUARTE JR, Dimas Pereira. **Tratados e sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos: dos princípios filosóficos à realização normativa**. São Paulo: Revista da APG, PUC/SP, ano XIII, n.31, 2006.

EMPRESÁRIOS PELA EDUCAÇÃO (Peru) (Org.). **Quem somos?** Disponível em: <http://www.empresariosporlaeducacion.org.pe/quienes_somos.php>. Acesso em: 31 out. 2016.

ENGELS, Friederich. **Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico**: Cap. III - O Materialismo Histórico. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1880/socialismo/cap03.htm#t7>>. Acesso em: 02 nov. 2016.

FACHIN, Melina Girardi. **Fundamentos dos direitos humanos**: teoria e práxis na cultura da tolerância. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

FALCONER, Andre Pablo. **A promessa do terceiro setor**. Centro de Estudos em Administração do Terceiro Setor. São Paulo - Universidade de São Paulo, 2005. Disponível em <<http://www.icd.org.uv/mercosur/informes/2000/falconer5.html>>. Acesso em: 15 set. 2016.

FEDERAÇÃO DE ESPORTES NA JUVENTUDE (Alemanha) (Org.). **Participação e Diversidade**. Disponível em: <<https://www.dsj.de/>>. Acesso em: 31 out. 2016.

FERNANDES, Rubem César. **Privado Porém Público: o Terceiro Setor na América Latina**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FOWLER, A. **Priorizando Desenvolvimento Institucional, um novo papel para as ONGs**. Instituto de Estudos de Desenvolvimento, Sussex: Universidade de Sussex. 1992.

FRAY FRANCISCO DE VITORIA. **Fundador Del Derecho Internacional Moderno** (1546 – 1946). Conferencias pronunciadas en la inauguración de su Monumento Nacional en la ciudad de Vitoria. Madrid: Cultura Hispanica, 1946.

FUNDAÇÃO DAS MULHERES DE PROFISSIONAIS DE NEGÓCIO (Estados Unidos) (Org.). **Issues**. Disponível em: <<http://bpwfoundation.org/issues/>>. Acesso em: 31 out. 2016.

FUNDAÇÃO MAMONAL (Colômbia) (Org.). **Quem somos?**: Informação Institucional. Disponível em: <<http://www.fundacionmamonal.orgco/qsomos.aspx>>. Acesso em: 31 out. 2016.

FYC (Finlândia) (Org.). **Finnish Youth Cooperation Alliance: About us**. Disponível em: <<http://orgs.tigweb.org/finnish-youth-cooperation-alliance>>. Acesso em: 31 out. 2016.

GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES. G1: O portal de notícias da Globo. **Alemanha se torna o país com taxa de natalidade mais baixa do mundo**. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/05/ale>

manha-se-torna-o-pais-com-taxa-de-natalidade-mais-baixa-do-mundo.html>. Acesso em: 29 de maio de 2015.

GADDIS, John Lewis. **The Cold War**. Tradução de Gleuber Vieira. São Paulo: Nova Fronteira, 2006. p. 35 – 48.

GALVÃO, Marcos B. A. **Globalização: arautos, céticos e críticos**. Política Externa, São Paulo, v. 6, n. 4, p. 36-88, 1998.

GRESPLAN, Jorge. **Revolução Francesa e Iluminismo: Repensando a História**. São Paulo: Contexto, 2003.

GUERRA, Sidney Cesar Silva. **Direito Internacional Público**, 3ed. Rio de Janeiro: Maria Augusta Delgado, 2007

HAAS, Ernst B. **When Knowledge is Power**. 1990. Berkeley: University of California Press, p. 122 - 135.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

HERDY, Rachel. Desafios à Universalização dos Direitos Humanos. *In* FOLMANN, Melissa; ANNONI, Danielle (coord.). **Direitos Humanos: os 60 anos da Declaração Universal da ONU**. 1. ed., 1ª reimpressão. Curitiba: Juruá, 2009, p. 341.

HOPF, Ted. **The Promise of Constructivism in International Relations Theory: International Security**, Vol. 23, No. 1, pp. 171-200. The MIT Press. 1998.

HOSSAIN, F. e MALKIA, M. **Conceituar campo organizacional do Terceiro Desenvolvimento Mundial, no caso de organizações do Terceiro Setor**, in: Revista de Administração e Diplomacia, ed. 1, 1996, p 59-70.

JACKSON, Patrick Thaddeus; NEXONT, Daniel H. **Whence Causal Mechanisms? A Comment on Legro**. no Diálogo Vol. 1 de: Cambridge University Press, 2002. P. 81 - 102.

JACKSON, Robert H.; SORENSEN, Georg. **Introdução às relações internacionais: teoria e abordagens**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

JORNAL DE NEGÓCIOS (Portugal) (Org.). **Em 2050, Portugal será o 4.º país mais envelhecido do mundo**. 2015. Disponível em: <http://www.jornaldenegocios.pt/economia/mundo/detalhe/portugal_sera_o_quarto_pais_com_populacao_mais>. Acesso em: 30 out. 2016.

JORNAL GGN. **Ucrânia pode desaparecer por emigração e baixa natalidade**. 2013. Disponível em: <<http://jornalggm.com.br/blog/luisnassif/ucrania-pode-desaparecer-por-emigracao-e-baixa-natalidade>>. Acesso em: 31 de maio de 2015.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução de Paulo Quintela - Lisboa: Edições 70, 2007 p. 68.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Power and interdependence**. 3. ed. New York: Longman, 2001.

KI-MOON, Ban. **World Assembly of Youth: International Migrants Day**. 2015. Discurso. Disponível em: < <http://www.way.org.my/press-release-menu/498-imd-15>>. Acesso em: 31 out. 2016.

KORTEN, DC ;: **Terceira Geração ONG Strategies, uma chave para desenvolvimento centrado nas pessoas**, em: Desenvolvimento Mundial, Vol. 15, Suplemento, 1987, p. 145-159.

LANDIM, L. **Experiência militante: Histórias das assim chamadas ONGs**. Lusotopie, 2002/1 p: 215-239, 2002.

MACHADO, Diego Pereira. **Direitos Humanos**. Salvador: Juspodivm, 2013, p. 39 - 45.

MAXIMIANO, A. C. A. **Administração de projetos: como transformar ideias em resultados**. São Paulo: Atlas, 2002.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de direito internacional Público**. - 15 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

MENDONÇA, P; ARAÚJO, E. **ONGs e a Cooperação Internacional: entre a Dependência e a Busca pela Sustentabilidade**. Encontro Anual da ANPAD, Brasília, 2005.

MENDONÇA, Patrícia Maria E. et al. Desafios e Dilemas das Ongs na Cooperação Internacional: Uma Análise da Realidade Brasileira. **Gestão.org: Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, Pernambuco, v. 1, n. 7, p.70-81, jan. 2009.

MENESCAL, A. K. **História e gênese das organizações não governamentais**. In: Gonçalves, Hebe S. (org.) Organizações não governamentais: solução ou problema?. São Paulo: Estação Liberdade, 1996. Cap. 1.

MINISTÉRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA. **Deportação e Repatriação**. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/migracoes/medidas-compulsorias/deportacao-e-repatriacao>>. Acesso em: 31 out. 2016.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**, 28ª ed. Rio de Janeiro, Forense, 2007.

NOGUEIRA, Joao Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das relações internacionais: correntes e debates**. São Paulo: Elsevier - Campus, 2005.

O GLOBO. Caderno de Economia (Ed.). **Europa precisa de mais equilíbrio e imigração de mão de obra capacitada**. 2011. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/europa-precisa-de-mais-equilibrio-imigracao-de-mao-de-obra-capacitada-diz-fmi-2923018>>. Acesso em: 30 out. 2016.

_____. Caderno de Economia (Ed.). **O desemprego de jovens na Europa é uma bomba-relógio**. 2014. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/o-desemprego-de-jovens-na-europa-uma-bomba-relogio-11780250>>. Acesso em: 30 out. 2016.

OLIVEIRA, Erival da Silva. **Direitos Humanos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, p. 14.

OLIVEIRA, Miguel Darcy. **O protagonismo dos cidadãos e de suas organizações: um fenômeno recente, massivo e global**. Disponível em <http://idac.rits.org.br/prtag/idac_ptrotag_1.html>. Acesso em 15 de setembro de 2016.

ONG HELP AGE (Org.). **Global Age Index 2015**. 2015. Parceria com a ONU. Disponível em: <<http://www.helpage.org/global-agewatch/reports/global-agewatch-index-2015-insight-report-summary-and>>. Acesso em: 30 out. 2016.

ONU (Nova York). Department Of Economic And Social Affairs Of The United Nations Secretariat (Org.). **World Population Prospects: The 2015 Revision**. 2015. Disponível em: <https://esa.un.org/unpd/wpp/publications/files/key_findings_wpp_2015.pdf>. Acesso em: 31 out. 2016.

ONUF, Nicholas. **Constructivism: a user's manual**. In. KUBÁLKOVÁ, Vendulka; ONUF, Nicholas; KOWERT, Paul (ed.): *International relations in a constructed World*. Armonk, NY: M.E. Sharpe, 1998.

ONUF, Nicholas. **World of our Making: The strange career of constructivism in international relations**. P. 119-138 Columbia, University of South Carolina Press, 1989.

PEREIRA, C. **Sustentabilidade e captação de recursos na educação superior no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2006.

PIOSEVAN, Flavia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**, 11. Ed. ver. atual., São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **A universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos:** desafios e perspectivas. In: BALDI, César Augusto (Org.). *Direitos humanos na sociedade cosmopolita*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

_____. **Direitos Humanos:** Desafios da Ordem Internacional Contemporânea. Porto Alegre: Emagis, 2006.

PORDATA (Portugal). Fundação Manoel dos Santos (Ed.). **Taxa bruta de natalidade na Europa**. Disponível em: <<http://www.pordata.pt/Europa/Taxa+bruta+de+natalidade-1605>>. Acesso em: 30 out. 2016.

PROBST, Elisiana Renata. **A evolução da mulher no mercado de trabalho**. Florianópolis: ICPG, 2005. Disponível em: <<http://www.posuniasselvi.com.br/artigos/rev02-05.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2016.

Rede de informações para o Terceiro Setor. Disponível em: <<https://www.rits.org.br/>>. Acesso em: 01 ago. 2016.

RISSE, Thomas et al. “**To Euro or not to Euro? The EMU and Identity Politics in the European Union**”, in *European Journal of International Relations*, 1999, p. 156.

ROCHE, Chris. **Avaliação de Impacto dos trabalhos de ONGs – aprendendo a valorizar as mudanças**. São Paulo: CORTEZ Ed., OXFAM e ABONG, 2000.

ROSAS, Alan; EIDE, Asbjorn; KRAUSE, Catarina. **Economical, Social and Cultural Rights**. Boston e Londres: Martinus Nijhoff Publishers, 1995.

ROSENAU, James N. Governança, ordem e transformação na política mundial. In: CZEMPIEL, Ernst-Otto; ROSENAU, James N. (Org.). **Governança sem governo:** ordem e transformação na política mundial. Brasília: Ed. UnB, 2000. Cap.1, p. 11-46.

RUIZ, Rafael. **Francisco de Vitória e os direitos dos índios americanos – a evolução da legislação indígena castelhana no século XVI**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002. (Coleção Filosofia, 147)

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma concepção multicultural dos Direitos Humanos**. 2001. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Concepcao_multicultural_direitos_humanos_ContextoInternacional01.PDF>. Acesso em: 30 out. 2016.

SANTOS, Nilceia Cristina dos et al. **Captação de recursos financeiros em organizações sem fins lucrativos: a utilização de indicadores de gestão para os doadores e beneficiários dos projetos sociais**. *Revista de Gestão Usp*, São Paulo, v. , n. 15, p.75-91, out. 2008.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; PICCIRILLO, Miguel Belinati. **Direitos fundamentais: a evolução histórica dos direitos humanos, um longo caminho**. Disponível em: <http://www.ambito-juridico-leitura&artigo_id=5414>. Acesso em: 30 out. 2016.

SZAZI, E. (Org.). **Terceiro Setor: temas polêmicos 1**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

TACHIZAWA, T. **Organizações não governamentais e terceiro setor: criação de ONGs e estratégias de atuação**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **A pessoa humana como sujeito do Direito internacional: A experiência da corte interamericana de direitos Humanos**. In *Novas Perspectivas do Direito internacional contemporâneo*, Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

_____. **Direitos humanos: Personalidade e Capacidade Jurídica Internacional do Indivíduo**. In: **O Brasil e os novos desafios do direito internacional**, Rio de Janeiro: Forense, 2004.

UNICEF (Org.). **Desenraizadas: A crise que se agrava para crianças refugiadas e migrantes**. 2015. Disponível em: <<https://www.unicef.org/emergencies/childrenonthemove/uprooted/>>. Acesso em: 31 out. 2016.

UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS (Org.). **Universal Declarations of Human Rights**. Disponível em: <<http://www.ohchr.org/EN/Issues/Pages/WhatAreHumanRights.aspx>>. Acesso em: 14 mar. 2016.

UNIVERSIDADE DE SOKA (Eua). **Biografia de Nicolas Onuf**. Disponível em: <http://www.soka.edu/news_events/events/2010/04/Lecture-Why-Theory-Is-Easy,-Fun-and-Even-Sometimes-Important-by-Nicolas-Onuf,-PhD.aspx>. Acesso em: 06 mar. 2016.

UOL (Brasil). **Dicionário da Língua Portuguesa (Ed.). Definição da palavra Construção**. São Paulo: Editora Melhoramentos Ltda, 2009. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=construtivismo>>. Acesso em: 02 mar. 2016.

UOL NOTÍCIAS (Ed.). **Cai o número de filhos por mulher e sobe o de casais sem filhos**. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2014/12/17/cai-o-numero-de-filhos-por-mulher-e-sobe-o-de-casais-sem-filhos-no-brasil.htm>>. Acesso em: 30 out. 2016.

VEJA.COM (Ed.). **Superpopulação: chegará o dia em que haverá gente demais para planeta de menos?** 2015. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/cidades-sem-fronteiras/debate/superpopulacao/>>. Acesso em: 31 out. 2016.

WALTZ, Kenneth N. **O Homem, o Estado e a Guerra: Uma análise teórica**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2004 (1979; Columbia University Press, EUA).

WENDT, Alexander. **Social Theory of International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999..

YUNES, João. **A dinâmica populacional em países desenvolvidos e subdesenvolvidos**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89101971000100015&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 31 out. 2016.